



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

1

Relatório Geral de Atividades

Exercício 2019

RELATORIO ATIVIDADES 2019_GERAL_edição 05.10.2020.pb.DOC

Índice

Foco de Atividade	Página
Objetivos Sociais	2
Assistência e Promoção social	3
Educação	51
Atividades Institucionais	88
Atividades Doutrinárias	99

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Objetivos Sociais

O Grupo Espírita Batuíra, CNPJ 61.989.000/0001-50, fundado em 15 de janeiro de 1964, é uma associação civil de direito privado, de duração ilimitada, sem fins lucrativos, com caráter de assistência social, educacional e religioso, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caiuby nº 1.306, regido pelas disposições do seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

O Grupo Espírita Batuíra **tem a Assistência Social como sua atividade preponderante, conforme critério de enquadramento definido no §2º do item VII do Artigo 11 da Resolução nº 528/2011 do COMAS, datada de 03 de março de 2011.** Também desenvolve, complementarmente, atividades na área de Educação, atividades Institucionais e de captação de recursos, além de atividades religiosas por meio do ensino, estudo, divulgação e prática da Doutrina Espírita.

O Grupo Espírita Batuíra foi reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto de 14/11/1969, publicado no D.O.E. de 15/11/1969 e Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 8.765 de 30/04/1970, publicado no D.O.M. de 01/05/1970.

Também, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP, sob o nº 691/2012, aprovado pela Resolução COMAS SP nº 705 de 23/05/2013, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 24/05/2013 e registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº 358/94.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Relatório de Atividades de Assistência e Promoção Social

3

O Grupo Espírita Batuíra desenvolve serviços e programas específicos de assistência social, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, com tipificação apresentada na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

De acordo com as diretrizes e procedimentos previstos pela NOB/SUAS, as ações desenvolvidas pela entidade qualificam-se como serviços e programa assistenciais planejados e gratuitos, de caráter permanente e contínuo.

Os programas também mantem interface com a Assistência Social, complementando e ampliando as ações desenvolvidas e contam, no seu financiamento, com diversos parceiros e recursos próprios advindos de doações e promoções. Para atender os requisitos da legislação, O Grupo Espírita Batuíra utiliza-se de sua receita integral, nos serviços socioassistenciais prestados, de forma gratuita, de modo que os usuários **não contribuem** a nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, **tendo com isso a gratuidade integral dos seus serviços prestados**. Portanto, O Grupo Espírita Batuíra **aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais**, dando total cumprimento ao disposto no Artigo 13, Seção II, da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.

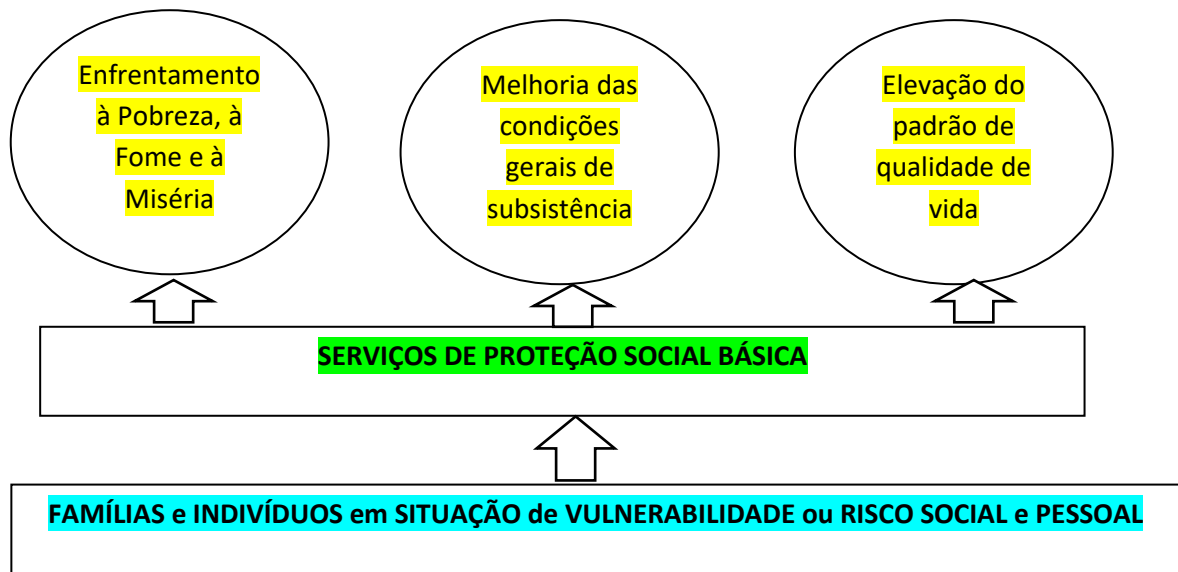
Atividades de Assistência & Promoção Social - 2019

Apresentamos aqui um resumo das atividades realizadas, com o foco acima, pelo GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA ao longo de 2019, entidade essa que de acordo com a descrição do Artigo 3º da Lei Federal 8742 de 07.12.93, se caracteriza por ser uma organização de assistência social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento aos beneficiários abrangidos por esta Lei e que, sempre de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas ou projetos dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos do § 1º do Artigo mencionado. Damos ênfase na parte inicial à descrição daqueles projetos que, de acordo com a Lei Federal acima citada, incluem-se dentro dos chamados SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, sejam eles projetos de enfrentamento à pobreza, para melhoria das condições gerais de subsistência e elevação do padrão de qualidade de vida (Seção V /Artigo 25º) ou projetos de enfrentamento à fome e à miséria, atendendo a um ou mais dos seguintes objetivos (Artigo 2º):

- Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice
- Amparo às crianças e adolescentes carentes
- Promoção de integração ao mercado de trabalho
- Reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração

No presente Relatório estão contidas as atividades que são realizadas em três diferentes unidades do GEB a saber:

- Unidade Assistencial Dona Aninha;
- Unidade Espaço Apinagés;
- Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra





Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

UNIDADE ASSISTENCIAL DONA ANINHA

Rua Jorge Pires Ramalho nº 34 - Vila Isabel

CNPJ 61.989.000/0005-84

Nome Fantasia: UNIDADE ASSISTENCIAL DONA ANINHA

CNPJ: 61.989.000/0005-84	
Endereço: Rua Jorge Pires Ramalho, 34	
Bairro: Vila Isabel	CEP: 02846-190
Município: São Paulo	UF: SP
Telefone: (11) 3921-2245	
e-mail: geb.batuiara@terra.com.br	
CNAE: 88-00-6-00 Serviços de Assistência Social sem alojamento	
Supervisão de Assistência Social - SAS de referência: SAS/Lapa	



OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

Oferecer atendimento às famílias carentes da comunidade de Vila Brasilândia e seu entorno, através de projetos que se alinham com os seguintes objetivos:

I- Proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice. II - Amparo às crianças e adolescentes carentes (Conforme artigo 2º – Lei Federal nº 8742 de 07/12/1993) / Projeto de Enfrentamento à fome e miséria.

Projeto de enfrentamento de pobreza para melhoria das condições gerais de subsistência e elevação do padrão de qualidade de vida. (Conforme artigo 25º – Lei Federal nº 8742 de 07/12/1993).

NOME DO SERVIÇO: UNIDADE ASSISTENCIAL DONA ANINHA

Nesta unidade são realizados diferentes projetos que se encaixam em um programa amplo de acolhimento e atendimento sob o prisma da Assistência e Promoção Social dos diferentes membros das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sejam elas crianças, jovens, adultos ou idosos, como por exemplo com ações específicas que visam o combate diário da fome e da pobreza extrema, como também com ações que permitem a geração de renda decorrente da capacitação profissional, em parceria com entidades como



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

SENAI, SENAC, etc, descortinando-se assim a possibilidade a jovens e adultos adentrarem no mercado de trabalho

PÚBLICO ALVO

Famílias e moradores em situação de precariedade alimentar e econômica, pertencentes as comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia.

OBJETIVO GERAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Oferecer atendimento ao público alvo anteriormente mencionado, através de projetos que se alinham com os seguintes objetivos:

- I- Proteção à família, à maternidade, à infância e à velhice.
- II- Amparo a crianças e adolescentes carentes (Conforme artigo 2º – Lei Federal no 8742 de 07/12/1993) / Projeto de Enfrentamento a fome e miséria.
- III- Projeto de enfrentamento de pobreza para melhoria das condições gerais de subsistência e elevação do padrão de qualidade de vida. (Conforme artigo 25º – Lei Federal no 8742 de 07/12/1993).

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO

Basicamente as famílias procuram nossa unidade e se inscrevem para receberem atendimento, sendo então cadastradas; em seguida elas são visitadas pela equipe de Visitação externa, que se encarrega de avaliar em cada lar as condições existentes da situação familiar, das instalações, analisando-se e classificando-as então em prioridades que obedecem aos eixos, entre outros, de: carência econômica, desagregação familiar, crianças fora da escola, existência de adictos na família e ausência da figura paterna. Além disso, desde meados de 2018, nas unidades de Brasilândia foi implantada uma sistemática que objetiva, para efeitos estatísticos, o levantamento do perfil de renda das famílias/pessoas interessadas que nos procuram, com o intuito de se matricular em algum projeto. Foi desenvolvido um formulário para utilização específica neste objetivo de seleção pelo perfil econômico, conforme mostrado na folha seguinte:



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

permitem a geração de renda decorrente da capacitação profissional, em parceria com entidades como SENAI, SENAC, etc., desdortinando-se assim a possibilidade a jovens e adultos adentrarem no mercado de trabalho.

1. Atividades de assistência e promoção social:

- 1.1. Sopa fraterna.
- 1.2. Família Assistida.
- 1.3. Distribuição Semestral.
- 1.4. Corte de Cabelo.
- 1.5. Atendimento Jurídico-fraterno.
- 1.6. Apanha de alimentos no CEAGESP.
- 1.7. Curso de Orientação Maternal (Gestantes).

2. Atividades de formação profissional:

- 2.1 Curso de costureira (o) de Máquina Reta e Overloque
- 2.2 Curso de Padeiro- Confeiteiro (SENAI)
- 2.3 Curso de Informática (GREEN)
- 2.4 Curso de Iniciação à Informática (Inclusão Digital para adultos com baixa escolaridade)
- 2.5 Curso de Iniciação à Informática (Inclusão digital para adultos com Ensino Fundamental II completo)
- 2.6 Curso de auxiliar de escritório (SENAC)
- 2.7 Oficina de Corte e Costura
- 2.8 Oficina de Artesanato
- 2.9 Grupo BRASA

1. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

1.1. SOPA FRATERNA

· Descrição da Atividade Realizada;

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuiira@terra.com.br Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Desde 1966, o GEB fornece, de segunda-feira a sábado, em seu refeitório, no Núcleo Assistencial Dona Aninha em Vila Brasilândia e nos bairros próximos, pratos de sopas acompanhados de pãezinhos para as pessoas necessitadas, visando a combater a fome e a desnutrição. Adicionalmente são levados, também de segunda-feira a sábado, a cada dia, 6 (seis) galões de 50 (cinquenta) litros cada para distribuição em favelas próximas, juntamente com cerca de 400 (quatrocentos) pãezinhos/dia. Os alimentos perecíveis, em sua maioria, são doados semanalmente, de forma gratuita, pelos comerciantes do CEAGESP, sendo retirados por nosso caminhão com equipe de voluntários (vide mais à frente a atividade denominada CEAGESP).

9

• Metodologia utilizada;

Para atender às necessidades de preparação da Sopa Fraterna acima descrita, tanto para o departamento de Família Assistida como para o CEI Batuíra, uma equipe composta por cerca de 8 (oito) voluntários, credenciados junto ao CEAGESP, semanalmente, faz a apanha de doações de frutas, legumes e verduras. Semanalmente uma equipe de voluntários utilizando nosso caminhão se dirige ao CEAGESP onde lá retiram as doações de frutas, verduras e legumes. Diariamente de segunda a sábado a partir das 7 horas da manhã, as equipes de preparação já estão a postos, iniciando o trabalho com a preparação dos alimentos, através das operações de descascar, cortar, legumes, hortaliças etc. que são cozidos em conjunto com a adição de macarrão e outros ingredientes. A partir das 11 horas quando começa o público alvo a sopa é servida no refeitório em pratos individuais. Para a execução de atividade a Entidade dispõe de cozinha com geladeira, freezer, pias, fogão de 6 (seis) bocas e duas panelas industriais para cozimento de 300 (trezentos) litros cada; câmara frigorífica para alimentos perecíveis; depósito de alimentos não perecíveis; refeitório para 200 (duzentas) pessoas sentadas; pratos, talheres, copos, etc.; 1 (um) caminhão e 1 (um) veículo Kombi.

• Objetivo;

Atender, do ponto de vista nutricional, à população carente da região de entorno à nossa unidade de Vila Brasilândia, de forma planejada, continuada e totalmente gratuita. São atendidas pessoas de todas as idades, de ambos os sexos, que vivem em estado de desnutrição e/ou que não têm recursos para compra de alimentos.

• Resultados obtidos a partir da atividade realizada;

O fornecimento de sopa à população de entorno procura suprir, do ponto de vista nutricional de forma planejada, continuada e totalmente gratuita, as necessidades de famílias que possuem estritamente o básico para sua sobrevivência, revelando-se em um autêntico projeto totalmente gratuito de enfrentamento diário da fome e da miséria.

Auxílio imediato, saciando a fome de moradores da localidade e pontos fixos de distribuição na localidade. Oferecemos um local adequado para que estas pessoas possam fazer uma refeição diária e ainda levar uma quantidade adicional para sua família. Deve ser observado que esse projeto do GEB em Brasilândia, como dito acima, implantado em nossa entidade desde 1966, **vai na mesma direção do programa BOM PRATO implantado em 2000 em São Paulo pelo governo estadual**, que oferece almoço à população de baixa



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, de regiões carentes de SP, porém cobrando R\$ 1,00 do usuário, com a diferença que o GEB oferece tudo gratuitamente.

• **Dia/Horário/Periodicidade;**

A atividade de sopa fraterna acontece de segunda a sábado todas as semanas, e a retirada de alimentos todas as quintas feiras.

• **Forma de acesso;**

Basicamente as famílias e moradores em situação de precariedade alimentar e econômica, pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia, diariamente de segunda a sábado, por volta das 11 horas da manhã, adentram a entidade para receberem a sopa.

• **Números de atendidos;**

Durante o ano de 2019 foi feito o seguinte atendimento.

Descrição	Unidade	Quantidade
Sopa no refeitório	prato	71.498
Sopa em favelas e retiros	prato	22.100
Pães acompanhando a Sopa	unidades	125.000

• **Interlocução com CRAS e CREAS;**

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icarai, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

· Recursos Humanos (profissionais envolvidos)

Para preparação da sopa, existem 6 (seis) equipes que se revezam diariamente, com cerca de 8 (oito) voluntários/equipe, totalizando cerca de 50 voluntários. Para a retirada de 1,5 a 2 toneladas semanais de alimentos doados pelo CEAGESP, existe uma equipe adicional, composta por cerca de 8 (oito) voluntários, credenciados junto aquele órgão.

· Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);

Famílias e moradores em situação de precariedade alimentar e econômica, pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia.

· Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.

1.2. FAMÍLIA ASSISTIDA

· Descrição da Atividade Realizada;

Desde 1972, essa atividade faz parte dos objetivos assistenciais do GEB. Este projeto promove de forma planejada continuada e totalmente gratuita, uma série de atividades para todos os membros da família, conforme sua faixa etária, através de encontros semanais das famílias com os integrantes do GEB, sendo uma semana nas instalações da entidade e, na semana seguinte, em suas residências, alternativamente. Após um processo de entrevista de triagem, avaliação de necessidades, as famílias são visitadas por uma equipe de voluntários que analisa suas necessidades básicas e as encaminha ao núcleo assistencial para que se tente propiciar uma solução ou atenuação de seus problemas, através de múltiplas atividades.

· Metodologia utilizada;

Eis algumas das atividades exercidas pelos membros dessas Famílias Assistidas, coordenados por equipes treinadas e capacitadas, formadas sempre por voluntários. **CRIANÇAS:** Aprimoramento das atividades motoras através de desenhos e trabalhos manuais; incentivo por intermédio de jogos e brincadeiras visando ao reconhecimento da criança em seu grupo social, atividades lúdicas com os brinquedos da brinquedoteca.

JOVENS: Palestras, inclusive com profissionais de reconhecida reputação em seus campos de atividade sobre motivação, incentivo à empregabilidade, formação do caráter, relacionamento interpessoal, contra o alcoolismo e dependência de drogas, moral e bons costumes, comportamento familiar, noções de economia;



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTIS.

visitas monitoradas a espaços culturais e museus da cidade, objetivando o incentivo ao conhecimento e à cidadania; atividades interativas, usando como ferramenta recursos audiovisuais, visando a integração do jovem à sociedade; oferecimento de oportunidade de frequência aos Cursos de Informática e Oficina de Interpretação/Teatro mantidos pela entidade.

MÃES E PAIS: Reuniões interativas visando ao resgate do indivíduo na sociedade como um cidadão pleno; palestras com profissionais gabaritados sobre saúde da mulher, relacionamento interpessoal, relacionamento familiar com noções sobre as consequências criminais das agressões dos companheiros às suas mulheres, incentivo à procura de emprego, economia doméstica, melhor aproveitamento de alimentos; encaminhamento para as consultas médicas e odontológicas fraternas; encaminhamento, em caso de necessidade, ao Atendimento Jurídico Fraterno; oferecimento de oportunidade de frequência aos Cursos de Informática, Padeiro e Confeiteiro, Costureira de Máquina Reta e Overloque, Modelista de Roupas, Oficinas de Corte e Costura e Artesanato mantidos pela entidade. Acompanhamento, através de equipes específicas de voluntários, a fim de que no período em que as famílias passam conosco, possam, de maneira individual, ser incentivadas a tomar atitudes proativas visando à melhoria da sua condição social. As famílias assistidas recebem quinzenalmente, de forma gratuita, cesta com gêneros alimentícios, incluindo leite em pó, cuja quantidade varia de acordo com o número de componentes da família. São também fornecidos, sem quaisquer ônus, utensílios domésticos, brinquedos, artigos de cama e mesa, fraldas, produtos de higiene pessoal, agasalhos, roupas, calçados e cobertores.

• **Objetivo:**

Atender de forma planejada, continuada e gratuita as famílias selecionadas pelos critérios de precariedade econômica, desagregação familiar e situação de risco, fornecendo-lhes, orientação sobre diversos assuntos como, Família (relacionamento familiar, violência doméstica, violência contra a mulher, papel dos pais na formação dos filhos, limites e comportamento, etc.); Sociedade e Cidadania; outros assuntos importantes (gravidez, planejamento familiar, higiene, alimentação, apoio e acompanhamento psicológico para situações emocionais delicadas etc.); Trabalho, metas, objetivos, perseverança, etc., datas comemorativas (Dia das mães, Dia das crianças, Dia da consciência negra, Natal, etc.). Complementarmente, quando dos encontros nas residências das famílias, verificar de que forma a orientação acima descrita ajuda de fato na evolução familiar. Como medida de ajuda material, quinzenalmente são oferecidos gêneros básicos necessários à sua manutenção, durante um período médio de seis meses.

• **Resultados obtidos a partir da atividade realizada;**

Crianças	Socialização, noções de higiene, reforço da afetividade familiar e conhecimento de datas festivas. Recebemos as crianças de 3 a 11 anos das famílias matriculadas neste programa, separando-as em três classes por faixa etária, sendo a elas ministradas aulas com o mesmo assunto tratado para os pais, porém em linguagem própria à faixa etária de cada classe e, como fixação, as crianças confeccionam trabalhos manuais
Jovens	Incentivo ao desenvolvimento social e visão de futuro, de autoestima e progresso individual, estimulados por rodas de conversa aliadas às explanações dos dirigentes, intercaladas por passeios culturais, geradores dos assuntos que serão pauta de estudo.
Pais e Mães	Resgate da estruturação familiar causado por desequilíbrio sócio-financeiro-emocional, buscamos ampará-los através do apoio da alimentação e acompanhamento fraterno, verificando e discutindo novas possibilidades para o retorno da família ao equilíbrio, oferecemos também assistência jurídica e cursos profissionalizantes.

• Dia/Horário/Periodicidade;

Os encontros são semanais aos sábados das 8 horas às 12 horas

• Forma de acesso;

A família procura o setor de assistência social de nossa unidade Dona Aninha, na Brasilândia e faz uma entrevista para preenchimento de dados cadastrais. Após este processo de entrevista de triagem, avaliação de necessidades e possibilidade de recondução, de maneira digna, para o convívio na sociedade, é visitada por uma equipe de voluntários que analisa suas necessidades básicas e as encaminha ao núcleo assistencial para que se tente propiciar uma solução ou atenuação de seus problemas.

• Números de atendidos;

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
 Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
 Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
 Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
 Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
 Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
 Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
 Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
 Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
 Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
 Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
 Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
 Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Famílias Assistidas	família	42
. Adultos	peessoa	126
. Crianças e jovens	peessoa	157
Visitas	unidade	1245
. Visitas de Acompanhamento	unidade	525
. Visitas de Triagem	unidade	720
Cestas Básicas extras fornecidas	unidade	117

ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Arroz	Kg	2.959
Feijão	Kg	2.959
Óleo	L	844
Fubá	Kg	874
Açúcar	Kg	872
Leite em pó	Kg	870
Sal	Kg	632
Achocolatado	L	517
Pão	unidade	6.300
Pó de café	Kg	834
Ovos	unidade	15.304

· Interlocução com CRAS e CREAS;



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTES.

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidos por situações de emergência e calamidade pública.

· Recursos Humanos (profissionais envolvidos)

Cerca de 100 (cem) voluntários, distribuídos dentre as equipes de visitaç o externa e as de atendimento interno.

· Abrangência Territorial (caracterizaç o do bairro onde a atividade   desenvolvida);

Fam lias e moradores em situaç o de precariedade alimentar e econ mica, pertencentes  s comunidades pr ximas de nossa unidade de Vila Brasil ndia.

· Origem dos Recursos Financeiros (Conv nios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobranç  dos participantes dos atendidos;

Os recursos financeiros s o provenientes de contribuiç es e doaç es de Associados da Instituiç o e o atendimento   totalmente gratuito, sem nenhuma cobranç  ao usu rio.

1.3. DISTRIBUIÇ O SEMESTRAL

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - S o Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educaç o Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasil ndia - S o Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinag s (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinag s, 591 - V. Pomp ia - S o Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transit rio Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria Jos , 311/313 - Bela Vista - S o Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasil ndia - S o Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuiira@terra.com.br Ediç o de 24/10/2017

• Descrição da Atividade Realizada;

Desde 1964, sem interrupção alguma, são realizadas, de forma planejada, continuada e totalmente gratuita, duas distribuições de roupas, alimentos, cobertores, calçados e brinquedos: uma no segundo domingo do mês de junho e outra no segundo domingo do mês de dezembro.

Na distribuição de junho, devido ao período de inverno, são efetuados reforços nas necessidades de agasalhos e cobertores e, em dezembro, dado o período de verão, a ênfase é para roupas leves além de brinquedos para as crianças. A seleção das famílias que serão contempladas na Distribuição Semestral é feita pelas equipes de acompanhamento externo da Família Assistida.

• Metodologia utilizada;

A maioria dos alimentos carreados para esta atividade é obtida através de doações dos nossos associados e frequentadores, que nos trazem pessoalmente os alimentos não perecíveis ou então o fazem por intermédio da doação de kits. As roupas doadas às famílias deste projeto, são inteiramente trazidas pelos frequentadores da que habitam na região da sede do GEB, e que são manipuladas na unidade Apinagés, conforme mostrado mais a frente, em um trabalho constante durante os cinco dias da semana, durante o semestre.

• Objetivo;

Procura suprir, de forma planejada, continuada e totalmente gratuita, as necessidades de famílias que possuem estritamente o básico para sua sobrevivência e, periodicamente, precisam de um reforço de alimentos, roupas, cobertores e calçados. O mapeamento da região da Vila Brasilândia pelas nossas equipes, bem como o processo de cadastramento das famílias é a base de sustentação da atividade das famílias descrita neste projeto.

Às 8 horas da manhã as famílias são recebidas no interior da Unidade, com um saboroso café da manhã, para espantar o frio do domingo de junho, na Vila Brasilândia.



Em cada expressão facial de nossos assistidos, a certeza e a expectativa de que serão recebidos com muita alegria e respeito pela equipe do GEB, que há 55 anos, sempre em junho e dezembro, repetem esta verdadeira festa da caridade e de amor ao próximo, como recomendou o nosso mestre Jesus.

• **Resultados obtidos a partir da atividade realizada;**

Tratamento fraterno para elevação da autoestima e fortalecimento da esperança no ser humano e nas instituições, através de um plano de auxílio programado, por seis meses, as famílias vem em busca de auxílio, sendo atendidas por uma equipe de triagem, onde tratam de assuntos de suas necessidades, são ouvidas, são visitadas em suas casas, para confirmar as necessidades relatadas e também se estão no perfil de serem adotadas pelo serviço de família assistida, o fechamento deste trabalho é a distribuição semestral onde cada família recebe uma cesta básica reforçada, enxoval completo com roupas e sapatos para todos os membros, cobertores no inverno e brinquedos para as crianças ao final do ano.

• **Dia/Horário/Periodicidade**

A distribuição semestral em si dura dois fins de semana, uma no segundo final de semana de junho e outro no segundo final de semana de dezembro. As atividades de preparação, no entanto, são realizadas diariamente, de segunda a sexta feira, durante todo um semestre.



• **Forma de acesso;**

A família procura o setor de assistência social de nossa unidade Dona Aninha, na Brasilândia e faz uma entrevista para preenchimento de dados cadastrais. Após este processo de entrevista de triagem, avaliação de necessidades e possibilidade de recondução, de maneira digna, para o convívio na sociedade, é visitada por uma equipe de voluntários que analisa suas necessidades básicas e as encaminha ao núcleo assistencial para que se tente propiciar uma solução ou atenuação de seus problemas

• **Números de atendidos;**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Famílias atendidas	659
Pessoas	2.950





Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

ALIMENTOS DOADOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Açúcar	Kg	1.406
Arroz	Kg	2.950
Feijão	Kg	2.950
Fubá	Kg	2.259
Sal	Kg	690
Cebola	Kg	900
Batata	Kg	4.000
Macarrão	Kg	2.812
Café	Kg	690
Banana	dúzia	1.100
Margarina	pote	690
Óleo	lata	1.406
Pães	unidade	1.520
Calçados	par	7.832
Cobertores	unidade	680
Roupas	unidade	27.319
Brinquedos	unidade	5.300
Balas de gelatina	Kg	716
Biscoito	pacote	990
Sardinha	lata	990
Molho de tomate	pacote	720
Milho conserva	lata	1.406



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Ervilhas conserva	lata	1.602
Vinagre	pet	660
Macarrão instantâneo	pacote	1.634
Papel higiênico	duzia	1.286
Escova dental	unidade	1.383
Creme dental	unidade	632
Farinha de trigo	kg	690
Sabonetes	unidade	948

• Interlocução com CRAS e CREAS;

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icarai, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidos por situações de emergência e calamidade pública.

• Recursos Humanos (profissionais envolvidos)

Além das equipes externas de voluntários da Família Assistida, que fazem o trabalho de visitaçao, cadastramento e triagem das famílias que receberão a Distribuição Semestral, temos mais os voluntários que nos dias da Distribuição comparecem à nossa unidade de Brasilândia somente para ajudar a carregar os sacos



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

de alimentos, roupas, calçados, etc. No total, nos dias da Distribuição Semestral, chegam a 130 (cento e trinta) os voluntários envolvidos.

- **Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);**

Famílias e moradores em situação de precariedade alimentar e econômica, pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia.

- **Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;**

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.

1.4. CORTE DE CABELO

- **Descrição da Atividade Realizada;**

Atividade de corte de cabelo, que é oferecida gratuitamente aos assistidos das diversas frentes de trabalho da unidade de Brasilândia. Ao mesmo tempo, serve de treinamento informal – também gratuito - aos jovens interessados nesta atividade

- **Metodologia utilizada;**

As pessoas pela unidade que necessitam de corte de cabelo são encaminhadas a sala de corte de cabelo

- **Objetivo;**

Visa a dar atendimento de corte de cabelo, de forma planejada, continuada e totalmente gratuita ao público da comunidade local e, em paralelo, treinamento informal a jovens que queiram se desenvolver neste segmento de trabalho.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada;**

Auxílio imediato na higiene pessoal dos assistidos, com impacto imediato na satisfação e alegria dos mesmos.

- **Dia/Horário/Periodicidade;**

Aos Sábados no período da manhã, e às segundas feiras no período integral.

- **Forma de acesso;**



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Famílias e moradores pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia, em situação de precariedade

· **Números de atendidos;**

No ano de 2019 foram atendidas 154 pessoas.

· **Interlocução com CRAS e CREAS;**

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

· **Recursos Humanos (profissionais envolvidos)**

2 (dois) voluntários.

· **Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);**

Famílias e moradores em situação de precariedade alimentar e econômica, pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia.

· **Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respectivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;**

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.

1.5. ORIENTAÇÃO JURÍDICO-FRATERNA



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

· Descrição da Atividade Realizada;

A atividade de atendimento jurídico-fraterno é realizada por profissionais especializados em advocacia e tem como objetivo auxiliar às famílias assistidas pelo GEB, informando-as em assuntos diversos tais como: obtenção/solicitação de documentação (RG, CPF, Certidão de nascimento), INSS-LOAS, informações sobre processos de reconhecimento de paternidade e pensão de alimentos, orientação em como matricular os filhos em escolas públicas, além de encaminhamentos para: UNINOVE (atendimento jurídico gratuito), atendimento pela UTE-Unidade de Terapia Espiritual do GEB, INSS. O atendimento ocorre quinzenalmente, aos sábados, das 9h às 12h15min (das nove às doze horas e quinze minutos), sendo dividido em 01h15min (uma hora e quinze minutos) de atendimento para a comunidade e aproximadamente 2 (duas) horas para atendimentos às famílias assistidas.

23

· Metodologia utilizada;

O serviço destina-se na verdade a todos aqueles que buscam o GEB para assistência. Num primeiro momento, o atendimento à comunidade em geral se dá por meio da Triagem da Família Assistida, que encaminha internamente pessoas interessadas em ter uma orientação jurídica; num segundo momento, cada família assistida realiza uma entrevista de triagem jurídica em sua primeira quinzena após a adoção no programa

· Objetivo;

Auxiliar e orientar às famílias assistidas pelo GEB em assuntos diversos como: documentação (RG, CPF, Certidão de nascimento, etc.), INSS-LOAS, reconhecimento de paternidade e pensão de alimentos, vagas em escolas públicas e outros encaminhamentos. Alinha-se, portanto, sob a alçada desse Grupo de Orientação Jurídico-Fraterna, um ponto fundamental de trabalho: o do acolhimento fraterno aos irmãos que buscam por uma orientação e encaminhamento para solução de problemas jurídicos e outros relacionados. Os demais valores e objetivos ficam então sintetizados na missão: O grupo de orientação jurídico-fraterna tem como valores a inclusão social, o resgate da dignidade e da cidadania por meio da conscientização e educação com fraternidade, aceitando o momento evolutivo de cada um e exercitando de forma imparcial e ética a resignação e a reflexão.

· Resultados obtidos a partir da atividade realizada;

Auxílio da obtenção de documentação (RG, CPF, Certidão de nascimento, etc.), INSS-LOAS, reconhecimento de paternidade e pensão de alimentos, vagas em escolas públicas e outros encaminhamentos.

· Dia/Horário/Periodicidade;

Aos Sábados pela parte da manhã.

· Forma de acesso;

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuiira@terra.com.br Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Famílias e moradores pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia, em situação de precariedade.

· **Números de atendidos;**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Consultas às famílias assistidas	59
Consultas externas (moradores do entorno)	142

· **Interlocução com CRAS e CREAS;**

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icarai, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

· **Recursos Humanos (profissionais envolvidos)**

Cerca de 08 (oito) profissionais voluntários.

· **Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);**

Famílias e moradores em situação de precariedade alimentar e econômica, pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia.

· **Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;**



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.

1.6. Apanha de Alimentos no CEAGESP

• Descrição da Atividade Realizada;

Esta atividade não é uma atividade com o caráter de assistência social, em seu sentido lato, mas um trabalho realizado por uma equipe composta por cerca de 8 (oito) voluntários, credenciados junto ao **CEAGESP**, semanalmente, que faz a retirada de doações de frutas, legumes e verduras, utilizando-se de veículo próprio da entidade e que serão utilizados na preparação da atividade assistencial de combate à fome que é o projeto de Sopa Fraterna, que acontece de 2ª feira a sábado, durante o ano inteiro.

• Metodologia utilizada;

Após o carregamento com as doações do CEAGESP, nosso caminhão e os voluntários retornam à nossa entidade, onde os alimentos doados são descarregados e colocados em câmeras frigoríficas, de forma a ficarem devidamente conservados para consumo gradual durante a semana.

• Objetivo;

Prover as necessidades das atividades de sopa fraterna, família assistida e CEI Batuíra, com alimentos de qualidade.

• Resultados obtidos a partir da atividade realizada;

O resultado dessa atividade estar inserido na Sopa fraterna

• Dia/Horário/Periodicidade;

Todas as quintas feiras entre 14hs e 17 horas.

• Forma de acesso;

Projeto aberto a pessoas que habitam no entorno de nossa unidade de Brasilândia.

• Números de atendidos;

Descrição	Unidade	Quantidade
Frutas, legumes e verduras retirados no CEAGESP	Tonelada / ano	80
Pratos de sopa servidos com as doações acima	Pratos sopa	112.000

• **Interlocução com CRAS e CREAS;**

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

• **Recursos Humanos (profissionais envolvidos)**

São 08 (oito) voluntários.

• **Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);**

Público alvo composto por moradores das regiões de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé

• **Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;**



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição, os atendimentos são totalmente gratuitos.

1.7. CURSO DE ORIENTAÇÃO MATERNAL

• Descrição da Atividade Realizada;

O Curso de Orientação Maternal para gestantes, através de aulas teóricas e práticas, proporciona às futuras mães informações e esclarecimentos sobre puericultura, higiene íntima, cuidados ginecológicos e amamentação. Enquanto as aulas são desenvolvidas por uma equipe de monitoras voluntárias, outras equipes de voluntários preparam e distribuem lanches e cuidam das crianças que acompanham suas mães. Ao término do curso, cada mãe recebe um enxoval completo para o bebê e um kit de higiene para uso pessoal (esta entrega está vinculada ao compromisso das gestantes em fazerem o pré-natal, inclusive com checagem dos cartões). Quando o bebê completa 6(seis) meses, a mãe pode, a cada quinze dias, retirar no GEB, duas latas de leite em pó, durante dois meses, mesmo que ainda esteja amamentando, pois servirá para ela ou para os outros filhos. Havendo a impossibilidade da amamentação, a mãe é auxiliada com o leite em pó prescrito pelo médico na mesma proporção. Ao término deste programa as gestantes são convidadas a fazer outros cursos que o GEB oferece.

• Metodologia utilizada;

As gestantes inscritas no programa dirigem-se a entidade nos dias e horários previamente agendados e assistem aulas teóricas e práticas desenvolvidas por uma equipe de monitoras voluntárias sobre puericultura, higiene íntima, cuidados ginecológicos e amamentação

• Objetivo;

Orientar às mulheres grávidas da comunidade de entorno de Brasilândia, principalmente às jovens adolescentes, quanto aos cuidados que envolvem a gestação, orientando-as em como cuidar de seus bebês antes e depois do nascimento.

• Resultados obtidos a partir da atividade realizada;

Orientação às mulheres grávidas quanto aos cuidados que envolvem a gestação antes e depois do nascimento do bebê. Capacitação de entendimento para as gestantes adolescentes com idade entre 12 a 18 anos com material didático próprio para a faixa etária e compreensão do estado em que se encontram para busca de um futuro melhor.

• Dia/Horário/Periodicidade;

Todas as segundas e quartas feiras, das 13h30 às 16 horas.

• Forma de acesso;



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Mulheres grávidas pertencentes às comunidades próximas de nossa unidade de Vila Brasilândia, inscrevem-se no projeto quando da abertura de uma nova turma.

• **Números de atendidos;**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alunas – Orientação Maternal	Pessoa	241
Enxovais para bebês	unidade	173
Leite em pó	lata	1.169
Lanches para gestantes	unidade	2.529
Filhos que acompanhavam as gestantes	Crianças	193
Lanches para as crianças	unidade	1.152

• **Interlocução com CRAS e CREAS;**

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes,

etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

• **Recursos Humanos (profissionais envolvidos)**

Em 2019 tivemos 22 (vinte e duas) voluntárias.

· **Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);**

Curso desenvolvido em Vila Brasilândia, bairro caracterizado pelo alto índice populacional, formado por pessoas oriundas do Norte e Nordeste do país. Grande parte dos seus 21km² ainda ocupados por grandes favelas, possui muitas escolas, mas com baixa qualidade de ensino; é um bairro carente de todos os demais recursos, como saúde, transportes, segurança, habitação, pertencendo ao rol dos bairros mais violentos de SP.

· **Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;**

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.

2. Atividades de Formação Profissional



· **Descrição da Atividade Realizada;**

Nossa entidade oferece à comunidade local e aos membros das famílias assistidas, cursos de formação profissional e oficinas de trabalhos manuais adequados às suas necessidades, a saber:

1. Curso de Qualificação Profissional Padeiro-Confeiteiro, em parceria com o SENAI, com duração de 272 (duzentas e setenta e duas) horas. Foram realizados 6 (seis) cursos no ano.
2. Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque, em parceria com o SENAI, com duração de 160 (cento e sessenta) horas. Foram realizados 4 (quatro) cursos no ano.
3. Curso de Modelista de Roupas, em parceria com o SENAI, com duração de 160 (cento e sessenta) horas. Foram realizados 2 (dois) cursos no ano.
4. Curso de Modelagem Industrial de Blusas, em parceria com o SENAI, com duração de 60 (sessenta) horas. Foram realizadas 2 (duas) turmas no ano.
5. Curso de Modelagem Industrial de Calças, em parceria com o SENAI, com duração de 40 (quarenta) horas. Foram realizadas 2 (duas) turmas no ano.

6. Curso de Modelagem Industrial de Saias, em parceria com o SENAI, com duração de 40 (quarenta) horas. Foram realizadas 2 (duas) turmas no ano.
7. Informática Básica, patrocinado pela empresa GREEN, com duração de 48 (quarenta e oito) horas. Foram realizados 3 (dois) cursos no ano.
8. Curso de Auxiliar de Escritório, em parceria com o SENAC, com duração de 160 (cento e sessenta) horas. Foi realizada 1 (uma) turma em função da ~~suspensão~~ descontinuidade do convênio por parte do SENAC.
9. Oficina de Artesanato, atividade anual, não confere certificado.

• **Metodologia utilizada;**

As pessoas inscritas nos cursos profissionalizantes dirigem-se a entidade nos dias e horários previamente agendados e assistem aulas teóricas e práticas desenvolvidas por uma equipe de docentes devidamente capacitados.

• **Objetivo;**

Preparar jovens e adultos carentes da comunidade de entorno de Vila Brasilândia para o mercado de trabalho, através da oferta de cursos de formação profissionalizante, de forma planejada, continuada e totalmente gratuita, conseguindo com isso a geração de renda que promova a melhoria de qualidade de vida de seus familiares.

• **Resultados obtidos a partir da atividade realizada;**

Preparação para o ingresso no mercado de trabalho, propiciando a diminuição da vulnerabilidade social.

• **Dia/Horário/Periodicidade;**

Curso de Qualificação Profissional Padeiro-Confeiteiro: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 ou das 13h00 às 17h00

Curso de Costureira de Máquina Reta e Overlock: de terça a sexta-feira das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00

Curso de Modelista de Roupas: de terça a sexta-feira das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00

Cursos de Modelagem Industrial de Blusas / Saias / Calças: de terça a sexta-feira das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00

Informática Básica: sábados das 8h00 às 12h00 / segundas e quartas-feiras das 14h00 às 17h00

Curso de Auxiliar de Escritório: de segunda a quinta-feira das 13h30 às 17h00

Oficina de Artesanato: quartas-feiras das 14h00 às 16h00

• **Forma de acesso;**

Para frequentar os vários cursos é preciso fazer uma inscrição em datas pré-estabelecidas e devidamente divulgadas.

Resultados em 2019 / Número de atendidos por Curso

Curso	MATRICULADOS	FORMADOS
Curso de Qualificação Profissional Padeiro-Confeiteiro / SENAI (*)	96	76
Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque / SENAI	63	60
Curso de Modelista de Roupas / SENAI	34	34
Curso de Modelagem Industrial de Blusas / SENAI	32	30
Curso de Modelagem Industrial de Saias / SENAI	35	32
Curso de Modelagem Industrial de Calças / SENAI	34	34
Curso de Informática / GREEN	54	49
Curso de Auxiliar de Escritório / SENAC	35	28
Oficina de Artesanato	66	48

Total de alunos formados em 2019: 391 alunos

(*) OBSERVAÇÃO: PRODUÇÃO DA PADARIA - 2019



Curso de Padaria e Confeitaria

Em todos os cursos da qualificação profissional-confeiteiro existe uma parte teórica acompanhada obviamente da respectiva da parte pratica. Dessa forma, todos os produtos produzidos são direcionados diariamente para a doação/ consumo dos próprios alunos do Centro de Educação Infantil Batuíra e dos alunos dos cursos profissionalizantes, além das pessoas que são atendidas pelos programas Sopa Fraterna e Família Assistida e até mesmo moradores em situação de rua atendidos pela unidade Lar Transitório e pelo projeto Ronda Noturna, bem como servidos nas refeições dos funcionários da entidade.

PRODUÇÃO DA PADARIA -2019	Quantidade (unidades)
Mini pão francês	201.511
Pão de hot-dog	23.246
Bolos (confeitados e simples)	125
Bolo no pote	480
Baguetes	2.164
Salgados diversos	1.360
Panetones (100g / 250g)	198

· Interlocução com CRAS e CREAS;

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silaritya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

· Recursos Humanos (profissionais envolvidos)

NOME DO CURSO	Voluntárias	Profissionais (Docentes)
Curso de Qualificação Profissional Padeiro-Confeiteiro / SENAI	9 (*)	1
Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque / SENAI	-	1
Curso de Modelista de Roupas / SENAI	-	1
Curso de Mod. Industrial de Blusas / Saias / Calças / SENAI	-	1
Curso de Informática / GREEN	7 (**)	1
Curso de Auxiliar de Escritório / SENAC	-	1
Oficina de Artesanato	10 (***)	-

(*) Voluntárias que atuam na organização geral de todos os Cursos.

(**) Voluntários que atuam como Instrutores dos Cursos.

(***) Voluntários que atuam como Monitores da Oficina.

Todos os profissionais (docentes) são contratados pelas entidades que patrocinam os cursos, exceto o Curso de Qualificação Profissional Padeiro-Confeiteiro que é contratado pelo GEB/regime CLT.

· Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);

Cursos desenvolvidos em Vila Brasilândia, bairro caracterizado pelo alto índice populacional, formado por pessoas oriundas do Norte e Nordeste do país. Grande parte dos seus 21km² ainda ocupados por grandes favelas, possui muitas escolas, porém com baixa qualidade de ensino; é um bairro carente de todos os demais recursos, como Saúde, Transportes, Segurança, Habitação, pertencendo ao rol dos

bairros mais violentos de SP. A totalidade dos cursos é muitíssima procurada, principalmente por jovens, cujas famílias não podem investir nessa formação complementar que lhes possibilitaria o ingresso no mercado de trabalho, além de por significativa quantidade de mulheres, em grande parte das vezes com filhos e sem o apoio dos pais dessas crianças, que necessitam dessa formação para poder, ao mesmo tempo que cuidam de suas famílias, garantir-lhes algum tipo de renda.

· Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respectivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.

2.9. Atividades do Grupo BRASA

✓ **Descrição da Atividade Realizada:**

O Grupo BRASA é um conjunto de Oficinas destinadas a adolescentes e jovens onde são desenvolvidas atividades que se caracterizam como **serviços de proteção social básica, objetivando a convivência e fortalecimento de vínculos**, através da promoção da Arte, atualmente compreendendo oficinas de Teatro, de Música (Violão) e da Dança.

✓ **Metodologia utilizada:**

Através de Oficina práticas com o auxílio de aulas teóricas, os jovens têm a oportunidade de desenvolver as técnicas específicas de cada Oficina.

✓ **Objetivo:**

Tem-se por objetivo propiciar aos jovens a oportunidade de conhecer os vários campos onde a Arte pode ser exercitada, seja através do Teatro, da Música ou da Dança, visando:

- convivência e fortalecimento de vínculos;
- conhecer e desenvolver as técnicas relativas a cada atividade;
- contribuir para o seu desenvolvimento psicomotor que o auxiliarão em atividades dentro e fora do Grupo;
- estimular a capacidade de interação social, relacionamento interpessoal, bem como o trabalho em equipe;
- ampliar o conhecimento Cultural de modo geral;
- incentivar a criatividade através de produções livres;
- oferecer oportunidades de lazer e divertimento para a família e a comunidade;
- realizar apresentações dentro e fora do GEB, como forma de demonstrar o progresso realizado.

No conjunto de todos esses objetivos, há como objetivo final, oferecer oportunidades de atividades saudáveis aos jovens, tirando-os das ruas, das más influências e da ociosidade.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

É crescente o número de jovens que, através dos atuais frequentadores, se interessam e querem fazer parte do Grupo BRASA. Entre os que já fazem parte das Oficinas, percebe-se o engajamento crescente, o desenvolvimento das habilidades musicais, de representação teatral e da dança, bem como o desenvolvimento cognitivo e social.

✓ **Dia / Horário / Periodicidade:**

As atividades acontecem aos sábados, no horário das 7h30 às 13h30, com pequenas variações entre as Oficinas.

✓ **Forma de acesso:**

O jovem interessado em participar de alguma das Oficinas deve se inscrever quando da abertura de vagas, o que é divulgado antecipadamente.

✓ **Números de atendidos:**

OFICINA	JOVENS INSCRITOS	JOVENS QUE CONCLUÍRAM O ANO
TEATRO	17	14
DANÇA	15	10
VIOLÃO BÁSICO	41	24
CANTO	29	12

✓ **Interlocução com CRAS e CREAS:**

O Grupo Espírita Batuíra-GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Silmarya RM Souza, com o objetivo de divulgar todos os cursos oferecidos.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

✓ **Recursos Humanos (profissionais envolvidos):**

Todas as Oficinas são lideradas por Voluntários capacitados para tal, com formação e conhecimentos compatíveis com a atividade desenvolvida (direção teatral, técnicas musicais de violão e canto, técnicas de dança), num total de 10 (dez) voluntários, dos quais 1 (um) é o responsável pela organização geral do grupo.

✓ **Abrangência Territorial:**

Atividades desenvolvidas em Vila Brasilândia, bairro caracterizado pelo alto índice populacional, formado por pessoas oriundas do Norte e Nordeste do país. Grande parte dos seus 21km² ainda ocupados por grandes favelas, possui muitas escolas, porém com baixa qualidade de ensino; é um bairro carente de todos os demais recursos, como Saúde, Transportes, Segurança, Habitação, pertencendo ao rol dos bairros mais violentos de SP. Assim, essas atividades são procuradas principalmente por jovens que não teriam, de outra forma, esse tipo de oportunidade.

✓ **Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respektivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos:**

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

ESPAÇO APINAGÉS

Rua Apinagés nº 591 - Perdizes
CNPJ 61.989.000/0003-12

36

Nome Fantasia: ESPAÇO APINAGÉS

Endereço: Rua Apinagés, 591	
Bairro: Perdizes	CEP: 05017-000
Município: São Paulo	UF: SP
Telefone: (11) 3672-1918	
e- mail: geb.batuir@terra.com.br	
Observação: Nesta unidade acontecem Oficinas de trabalho de recuperação de roupas e brinquedos, além de aulas de música Coral, atividades essas voltadas especialmente para voluntários da terceira idade.	
CNAE: 95-29-1-99: reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
Supervisão de Assistência Social - SAS de referência: SAS/Lapa	

• Descrição da Atividade Realizada;

Nesta unidade acontecem atividades Oficinas de trabalho de recuperação de roupas e brinquedos, além de aulas de música Coral, atividade essa última quase que voltada especialmente para voluntários da terceira idade. Esta Unidade denominada Espaço Apinagés é um espaço de trabalho voluntário para pessoas que organizam as doações recebidas, através de

1. Oficina de trabalho de triagem e recuperação de doações de roupas e calçados;
2. Oficina de trabalho de triagem e recuperação de doações de brinquedos.

• Metodologia utilizada;

As oficinas de trabalho desta Unidade são realizadas todos os dias da semana entre 13h30min e 16 horas. Os **serviços de recuperação de roupas** são desenvolvidos por voluntários que se organizam em grupos a saber: a) separação de roupas por tipo; b) análise da necessidade de recuperação (pregar botões, fazer barras, costurar e/ou cerzir), sendo que dispomos de uma bateria de seis máquinas de costura/overlock; c) classificação das roupas classificadas e recuperadas nos respectivos escaninhos e prateleiras das estantes existentes no espaço das oficinas, por tamanho e sexo). Da unidade assistencial Dona Aninha, são recebidas

as listagens das famílias que estão matriculadas nos programas "Família Assistida" e "Distribuição Semestral", as quais foram devidas e individualmente visitadas em seus lares pelas equipes de Visitação da Família Assistida. Semestralmente recebemos então listagens com cerca de 350 famílias, totalizando aproximadamente 1.700 pessoas, compostas por bebês, crianças, jovens e adultos, cada listagem indicando os tamanhos de roupas e número de calçado de cada um de seus integrantes. Os **serviços de recuperação de calçados** são desenvolvidos primeiramente por um grupo de diferentes voluntários que: a) localizam e unem os pares de sapatos; b) separam os sapatos sem condições de uso para descarte; c) classificam os pares de sapatos em boas condições para uso, por tamanho e tipo. Os **serviços de recuperação de brinquedos** são executados em um mezanino que dispõe de prateleiras centrais e mesas apropriadas para a recuperação, atividade essa muito mais demorada pois exige especialização e dedicação, por exemplo, no caso de jogos e carrinhos, a verificação da existência ou não de todos seus componentes e, no caso de bonecas, a necessidade até de troca de seus membros, cabeça, cabelos, roupas, além de um processo de lavagem específico, para depois serem remontadas.

· **Objetivo;**

O objetivo do trabalho de triagem e recuperação de roupas é fornecer aos assistidos pela entidade, condições melhores de subsistência e que favoreçam a melhora gradativa da sua autoestima. Igualmente, no caso dos brinquedos recuperados, permitir às crianças da comunidade de Vila Brasilândia a possibilidade de desenvolver sua capacidade motora através dos brinquedos que promovem a integração social através do lúdico.

As doações trazidas pelos frequentadores da nossa sede, depois de passarem pela triagem e recuperação, são destinadas ao atendimento das **famílias carentes de bairro de Vila Brasilândia e entorno**, através de nosso projeto "Família Assistida" da Unidade Assistencial Dona Aninha (filial 05) bem como ao atendimento dos **moradores de rua** através de nosso projeto "Ronda Noturna", realizado nas áreas centrais, próximas à Unidade Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (filial 04) no Bairro da Bela Vista ou à unidade sede no bairro das Perdizes. Por este motivo, a unidade Apinagés (filial 03) entende-se como parte acessória da nossa sede e de nossas filiais 04 e 05, desenvolvendo com nossos voluntários um trabalho preparatório que permite sejam realizados os trabalhos assistenciais das outras unidades.

· **Resultados obtidos a partir da atividade realizada;**

As doações de roupas, calçados e brinquedos, recuperadas através de um longo processo nessa Unidade Apinagés, permitem aos assistidos pelos projetos "Família Assistida", "Distribuição Semestral" e "Ronda Noturna" condições melhores de subsistência, favorecendo a melhora gradativa da sua autoestima. Igualmente, no caso dos brinquedos recuperados, permite-se às crianças da comunidade de Vila Brasilândia a possibilidade de desenvolver sua capacidade motora através dos mesmos, inclusive promovendo sua integração social através das ações do brincar, do jogar e do lúdico.

Adicionalmente, no caso específico dos voluntários que atuam na Unidade Apinagés, em sua maioria pessoas da terceira idade, seja nas oficinas de trabalho, seja nas aulas de canto coral do grupo Coral Interlúdio, temos:

Oficinas de Trabalho para triagem e recuperação de roupas, calçados e brinquedos	Voluntários, em sua maioria da terceira idade, com habilidades de manipulação, separação e recuperação (corte e costura) de roupas, calçados e brinquedos	Este trabalho destaca-se dos demais pela sua causa social, pois proporciona grandes benefícios aos voluntários que participam deste encontro diário, na maior parte da terceira idade, promovendo-se a socialização do grupo ,trazendo grandes impacto na melhoria da autoestima ,redução da ociosidade, desenvolvendo paciência e muito carinho ao garimpar doações de toda monta , transformando-as em presentes de muita valia aos assistidos de vila Brasilândia ou aos moradores de rua do projeto " ronda noturna"
Grupo Coral Interlúdio	Voluntários, em sua maioria da terceira idade, que querem desenvolver conhecimentos básicos de teoria musical e técnica vocal.	Este trabalho destaca-se dos demais pelo seu aspecto cultural, promovendo a aquisição de conhecimentos musicais e de canto coral, com ensaios duas vezes põe semana e com dezenas de apresentações em entidades de promoção de assistência social, levando momentos de alegria e enlevo para crianças em escolas e creches, jovens que residem em abrigos e pessoas idosas que estão em asilos.

• Dia/Horário/Periodicidade;

>> Oficinas de Trabalho: semanalmente, de segunda a sexta das 13 às 17 horas.

>> Grupo Coral Interlúdio: duas vezes por semana, às terças e quintas feiras, das 17 às 20 horas

Terceira Idade aplaude Coral Interlúdio

Muito aplaudido, o Coral Interlúdio do Grupo Espírita Batuíra se apresentou, a convite, no Encontro Anual da Terceira Idade na Região Lapa, na tarde do dia 23 de agosto último, no auditório da Seicho-No-Ie da Lapa. Saiba mais.



Os participantes do Encontro Anual da Terceira Idade na Região Lapa aplaudiram, com muito entusiasmo, a belíssima apresentação do Coral Interlúdio, sob a regência da maestrina Eliana Galassi.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

• Forma de acesso;

Os voluntários que atuam nesta Unidade Apinagés, seja nas oficinas de recuperação de roupas/calçados ou brinquedos, assim como os voluntários que atuam no Grupo Coral Interlúdio, inscrevem-se nos programas desejados. Devemos observar que os assistidos a quem se destinam os produtos (roupas, calçados, brinquedos) manipulados nessa unidade, habitam na região de Brasilândia e entorno.

39

• Números de atendimentos em 2019

Item	Unidade	Quantidade
Calçados	par	9.547
Roupas	peça	33.319
Brinquedos	unidade	7.500

• Interlocução com CRAS e CREAS;

O Grupo Espírita Batuíra -GEB, através de sua Unidade Assistencial Dona Aninha, faz articulação de Assistência Social com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e com o CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizados na região de Vila Brasilândia.

O CRAS e o CREAS encaminham os usuários, para que os mesmos possam receber ajuda dos projetos de assistência e de promoção social do GEB, por exemplo, Família Assistida, Distribuição Semestral, Cursos Profissionalizantes, etc., de forma a que, juntos, busquemos meios para que as famílias superem a condição de vulnerabilidade e risco social.

Igualmente, no que tange às redes de Saúde da região, faz-se articulação através das UBS- Unida Básica de Saúde de Vila Teresinha, Jardim Icaraí, Jardim Paulistano, Vila Brasilândia, Jardim Vista Alegre, Carumbé e Sillerya RM Souza, com o objetivo de divulgar o Curso para Gestantes.

Digno de nota é também a articulação realizada com a SAS-Supervisão de Assistência Social da Lapa, situado na região Oeste de São Paulo, que analisa os relatórios de atividades do GEB, coordenando assim a execução do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública.

• Recursos Humanos (profissionais envolvidos)

Oficinas de Trabalho: cerca de 40 pessoas voluntárias e um ajudante contratado pela CLT

Grupo Coral Interlúdio: cerca de 50 pessoas voluntárias



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- Abrangência Territorial (caracterização do bairro onde a atividade é desenvolvida);

As pessoas interessadas são da comunidade de entorno da unidade Dona Aninha e da unidade Sede do GEB.

- Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias), Respectivas Despesas e se existe cobrança dos participantes dos atendidos;

Os recursos financeiros são provenientes de contribuições e doações de Associados da Instituição e o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança ao usuário

40



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

CASA DE CUIDADOS LAR TRANSITÓRIO BATUÍRA

Rua Maria José nº 311 / 313 - Bela Vista

CNPJ 61.989.000/0004-01

41

CNPJ: 61.989.000/0004-01	
Endereço: Rua Maria José, 311 / 313.	
Bairro: Bela Vista	CEP: 01324-010
Telefone: (11) 3106-2500	
e-mail: geb.batuiara@terra.com.br	
CNAE: 87-30-1-02 Albergues Assistenciais /Supervisão de Assistência Social: CREAS POP Bela Vista, Subprefeitura Sé	

· · Descrição da Atividade Realizada;

A Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra tem como objeto comum, viabilizar e garantir acolhida com perspectivas as aquisições preconizadas pela Política de Assistência Social, para pessoas em situação de rua submetidas a intervenções cirúrgicas, que após a alta hospitalar necessitam de local para seguirem as orientações médicas de cuidados e não dispõem de espaço pessoal ou familiar em condições adequadas, até alcançarem em grau satisfatório de autonomia pessoal.

Mesmo sendo um Centro de Acolhida Especial de permanência temporária é possível o estabelecimento de vínculos e a garantia de não só proporcionar condições para seguirem os cuidados necessários para a recuperação física, mas primordialmente oferecer uma acolhida com atendimento individualizado, sendo cada usuário compreendido em sua singularidade e nas suas múltiplas necessidades, com estreitamento de vínculos e perspectivas de proporcionar condições para o resgate da autoestima e da dignidade.

São desenvolvidas as seguintes ações:

- Promoção de cuidados no período de convalescença, possibilitando condições para que o usuário siga as recomendações médicas após a alta hospitalar, alcance a recuperação e um grau de autonomia satisfatório.
- Resgate de hábitos de higiene e orientação sobre o autocuidado garantindo que o usuário se aproprie do seu processo de recuperação;

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiara@terra.com.br

Edição de 24/10/2017

- Monitoramento do processo de elaboração psicossocial do usuário frente a sua situação contribuindo para a reorganização pessoal através de ações terapêuticas individuais e grupais elaboração do PIA.
- Oferta de programas e ações que desenvolvem a autoestima, a auto confiança e práticas solidárias entre os usuários, através de discussões sobre a responsabilidade pessoal, afetiva e social no encaminhamento de suas questões e projetos de vida, desenvolvendo capacidades e talentos para sua reintegração social.
- Identificação e atuação sobre a possibilidade de ações que visem à restauração de vínculos afetivos, a reinserção familiar ou colocação em outras modalidades de moradia modificando a situação de rua. (Centros de acolhida, CAE para idosos, moradia provisória, etc.);
- Propiciar e motivar a participação nas atividades sócio educativas visando o conhecimento e a prevenção para melhoria da qualidade de vida (Grupo de Alcoólatras Anônimos, orientações a partir da exibição de vídeos sobre cidadania, recursos sócio assistências, prevenção de doenças, etc.);
- Aprimorar a educação dos sentidos, através dos diversos segmentos artísticos e culturais (pintura, desenho, arranjos florais, música clássica e popular, leitura e elaboração de histórias) ampliando a capacidade de aprendizado, comunicação verbal, criatividade, retomada da auto confiança e criação de novos sonhos e objetivos de vida através da arte e da cultura, além de possibilitar o aprendizado de conhecimentos e desenvolver habilidades visando uma atividade geradora de renda.
- Articulação, encaminhamento e desenvolvimento de atividades interativas com serviços sociais e de saúde da comunidade (CREAS POP, recursos da rede sócio assistencial, rede de atendimento da saúde);
- Articulação e encaminhamento a rede sócio assistencial para benefícios, documentação, inclusão no CAD único, PTR, BPC e outros programas de transferência de renda.
- Análise de necessidades e fornecimento de óculos, próteses dentárias, passagens interestaduais, roupas, calçados, muletas, etc.

• • Objetivo geral

O trabalho social da Casa de Cuidados Batuíra, tem como objetivo geral oferecer assistência a pessoas que se encontram em situação de exclusão social, sem recursos ou apoio familiar, que foram submetidas a intervenções cirúrgicas e após a alta hospitalar necessitam da observação de cuidados no período de convalescença, até alcançarem um grau de autonomia pessoal. A garantia de acolhida oferecida é realizada com perspectivas às aquisições preconizadas pela Política de Assistência Social, que é resgatar a autoestima, a dignidade e alcançar a reinserção social.

• • Objetivos Específicos

- >> construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida.
- >> restabelecer a dignidade e autonomia através de ações de valorização de seu potencial, facilitando para que o usuário, seja protagonista de sua própria história.
- >> promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- >> proporcionar condições de cuidados no período de convalescença, para que o usuário possa observar as recomendações médicas após a alta hospitalar
- >> monitorar o processo de elaboração psicossocial dos usuários frente a sua situação, fazendo com que possam fazer uma reflexão e uma auto análise com o intuito de elaborarem novos projetos de vida.
- >> promover experiências de reconstrução do cotidiano.
- >> garantir a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de transferências de Renda, etc.

• Metodologia

Para realizarmos as ações propostas, embasamos nosso trabalho a partir das orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, tais como LOAS, PNAS, SUAS. Também nos norteamos na metodologia de trabalho denominada. Participativa, que valoriza sobretudo a possibilidade de transformação social, acreditando na capacidade de mudanças das pessoas e dos grupos sociais, utilizando como importantes ferramentas, o diálogo e a convivência.

O Serviço dispõe de uma equipe interdisciplinar de profissionais, funcionários e parceiros, que oferece vários olhares que se completam, garantindo assim a necessária orientação e entendimento para a intervenções propostas.

As ações realizadas contribuem para o protagonismo e fortalecimento da competência para o exercício de seu papel na sociedade.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

· Resultados obtidos a partir da atividade realizada;

Condições que asseguram os cuidados recomendados no período de convalescença.

Faz com que o usuário participe de seu processo de recuperação e alcance a um grau satisfatório de autonomia pessoal.

Orientação sobre o autocuidado.

Faz com que o usuário resgate seus hábitos de higiene, desenvolva sua capacidade de autocuidado, previna futuras doenças e retome as rotinas do cotidiano, facilitando assim sua reintegração social e melhorando sua qualidade de vida.

Monitoramento do processo de elaboração através de terapêuticas individuais e grupais.

Conduz a uma reflexão, ao resgate da autoestima, do equilíbrio e do protagonismo de sua vida, para que no momento do desligamento tenha elaborado um novo projeto de vida que o conduza a reintegração social.

Programas e ações para fortalecimento da vontade, determinação e vínculos afetivos.

Colaboram no desenvolvimento do reequilíbrio das práticas solidárias, do fortalecimento da vontade para que os usuários façam uma autoanálise, tenham discernimento e conhecimento de alternativas que possam levá-los a determinação de realizar e manter mudanças em suas vidas.

Ações que visam a modificação da situação de rua.

Reaproximação de familiares, conhecimento de outras alternativas de moradia disponíveis na rede sócio assistencial, colocação em outra modalidade de moradia.

Atividades sócio educativas.

Conscientizam e informam sobre os recursos comunitários, e sobre a rede sócio assistencial de direitos do cidadão, os usuários melhoram sua qualidade de vida e adquirem condições de melhores escolhas, além do acesso a cursos profissionalizantes com novas perspectivas e alternativas de trabalho que o levem a autonomia.

Lar Transitório: A volta aos bancos escolares

Ter a oportunidade de aprender a ler. Ou de reaprender o que foi esquecido ao longo da vida onde a prioridade foi a sobrevivência. Esse sonho vem se tornando realidade para os assistidos da Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra, com o Programa de Inserção através da Arte e da Educação. Saiba mais.



Com a professora Valéria Aparecida de Amaral a inserção tem o mesmo objetivo.

Atividades de inserção através da arte.

Através dos diversos segmentos artísticos os usuários têm seus canais de comunicação abertos, facilitando a melhor expressão dos sentimentos e emoções que o auxiliam na socialização. Tem despertada sua criatividade e autoconfiança descobrindo suas aptidões e obtendo alternativas para a geração de renda.

· · Público Alvo

Homens em situação de rua, acima de 18 anos, submetidos a procedimentos cirúrgicos e que não possuem espaço pessoal e familiar em condições adequados para a sua recuperação no período de convalescença, até alcançarem um grau satisfatório de autonomia.

· Dia/Horário/Periodicidade;

A Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra dispõe de estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento de 13 usuários / dia, adultos, do sexo masculino, no período de 24hs / dia, todos os dias da semana.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

• Forma de acesso dos usuários.

O fluxo de acolhimento ocorre através de encaminhamento e/ou validado pelo Centro Pop Bela Vista, outros serviços sócios assistenciais, hospitais, rede de saúde; serviços da rede de assistência social ou da rede de saúde.

É dada prioridade aos oitos distritos de abrangência e, caso haja vaga excedente, são disponibilizados para os demais Distritos do Município.

• Números de atendidos;

Em 2019 foram obtidos os seguintes resultados numéricos:

Usuários/Assistidos - 79
Acolhimento, escuta e realização do PIA (*) – 79
Localização e contato com familiares – 250
Contato com colaterais – 93
Contato com a rede social - 320
(*) PIA - Plano Individual de Atendimento.

Encaminhamentos:

Documentação pessoal – 102
Atendimento jurídico – 113
CAPS - Serviços de tratamento de dependência química – 25
Retorno à convivência familiar - 08

Doações:

Roupas e calçados – 374
Óculos – 22
Próteses dentárias – 23
Passagens para retorno à família – 03
Auxílio financeiro no desligamento – 25

• Interlocução com CRAS e CREAS;

O acompanhamento e monitoramento da parceria firmada com SMADS são realizados de modo complementar e integrado pelo CREAS POP Bela Vista, Subprefeitura Sé.

A interlocução acontece através de visita mensal da Gestora, reunião mensal com a Supervisão e contatos telefônicos sempre que necessário.

Em parceria com a Equipe Técnica do CREAS POP são estabelecidas diretrizes e estratégias visando o contínuo aprimoramento do serviço:

- Apoio e encaminhamento, em casos mais complexos;
- Orientações relativas a documentos e procedimentos referentes à parceria;
- Informação e atualização dos recursos sócios assistenciais existentes na rede;

- Apresentação de documentação mensal e semestral (DEMES / GRAS), referente ao desempenho da atividade, para que, em conjunto a Unidade de Prestação de Contas, o Supervisor do CREAS POP possa emitir um parecer técnico de análise da prestação de contas, resultados alcançados e seus benefícios.

• • Forma de monitoramentos e avaliação dos resultados:

Primeiramente, a base do monitoramento e avaliação serão os indicadores e parâmetros estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Também, o monitoramento e avaliação devem ser realizados pelo corpo técnico nas discussões de caso e periodicamente com os usuários readequando o plano de desenvolvimento sempre que necessário.

São utilizados instrumentais de avaliação, questionários e rodas de conversas para mensurar o grau de satisfação dos usuários atendidos.

Outro fator importante para o monitoramento das ações é avaliar com o Gestor da Parceria as atividades realizadas, juntamente com a equipe que acompanha os usuários.

Poderão também ser avaliados os resultados através dos Relatórios de Atividades Mensais e DEMES.

• Recursos Humanos (profissionais envolvidos)

A Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra dispõe de um quadro de 11 funcionários, sendo 1 Gerente de Serviços com formação superior em Serviço Social e 1 Assistente Administrativo, em jornada de 40 horas semanais, além de 5 Orientadores Sócios Educativos, 2 Cozinheiras e 2 Agentes Operacionais, em escala de 12 x 36 horas, todos com capacitação no âmbito da NOB-RH SUAS.

Conta, também, com o apoio de uma equipe interdisciplinar de cerca de 40 parceiros, todos voluntários. que inclui assistentes sociais, médicos, nutricionistas, psicólogas, acompanhantes para atendimentos externos, advogados, cabeleireira, professora, musicista, orientadores de trabalhos manuais e de artes, músico terapeuta, arte terapeuta.

• Abrangência Territorial

As pessoas em situação de rua sempre constituíram uma presença expressiva no bairro da Bela Vista e demais regiões pertencentes a Sé. Com o passar dos anos, este número veio aumentando consideravelmente, devido a multiplicidade de fatores que conduzem a esta situação. Podemos citar as perdas das proteções sociais advindas da força do trabalho assalariado, além das mais variadas circunstâncias para uma recolocação no mundo do trabalho; pelo rompimento ou fragilidade dos vínculos familiares; pela impossibilidade em manter uma moradia convencional regular; por doenças mentais, dependência de álcool e outras drogas; ocorrência de infortúnios pessoais; fuga do país de origem; debilitação física decorrentes de inúmeros fatores, etc.

As pessoas nesta situação dão preferência a regiões onde exista comércio significativo e grande movimentação, visando venda de alguns produtos, segurança e doações; onde existam bares e restaurantes, nos quais podem obter

alimentação. Todos estes fatores acima citados são presentes no bairro da Bela Vista e demais regiões pertencentes a Sé.

Área de abrangência do Serviço: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé.

- Origem dos Recursos Financeiros (Convênios e/ou Parcerias)

Os recursos financeiros são provenientes de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o qual não cobre a totalidade dos custos da operação, sendo necessária a complementação dos recursos pelo GEB, através de ajudas e doações de Associados da Instituição. Ressaltamos que o atendimento é totalmente gratuito, sem nenhuma cobrança aos usuários.

APÊNDICE / RONDA NOTURNA

Ronda Noturna: amor num café com leite quente

Para quem mora nas ruas, o inverno é um desafio à sobrevivência, o que torna o trabalho da Ronda Noturna do Grupo Espírita Batuíra ainda mais importante. Conheça aqui o trabalho desses voluntários.

Que inverno! Quantos dias com baixas temperaturas temos tido este ano, não é? Para quem tem agasalhos, come sempre quando tem fome, e conta com uma cama quentinha e um teto seguro, a estação mais fria do ano pode ser interessante. Mas para quem mora nas ruas, o inverno é um desafio à sobrevivência, o que torna o trabalho da Ronda Noturna do Grupo Espírita Batuíra ainda mais importante.



Esta atividade tem caráter específico de assistência social sem alojamento e é realizada nas áreas centrais do município de São Paulo, região essa onde se concentra uma grande quantidade de pessoas em situação de



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

rua. Ela foi implantada desde 2002, visando um atendimento específico para essa camada da população em situação de risco, conforme detalhes a seguir.

• Objetivo

Prover os moradores de rua com roupas, cobertores, calçados, lanches e chocolate quente, de forma planejada, continuada e gratuita.

• Finalidade estatutária

Conforme Estatuto, capítulo I, Artigo 2º, item c) praticar a caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance.

• Origem dos recursos

Contribuição de associados.

• Infraestrutura

Cozinha com geladeira, pia e fogão; depósito de roupas, calçados e cobertores; veículo pick-up.

• Identificação do serviço

Nossos voluntários saem de nossa sede, 4 vezes por semana, em nosso veículo pick-up, por volta das 22 (vinte e duas) horas, para levar chocolate quente, sanduíches, roupas, calçados e cobertores para moradores de rua dos bairros próximos à sede do GEB, ou seja: Perdizes, Barra Funda, Sumaré, Pinheiros e centro da cidade, retornando por volta das 2 (duas) horas da madrugada.

• Público alvo

Pessoas em situação de rua, sejam adultos e/ou crianças, encontrados nas proximidades de nossa sede.

• Capacidade de atendimento

Cerca de 90 (noventa) pessoas em situação de rua por atendimento.

• Recursos financeiros utilizados

Inclusos nas Despesas de Assistência Social, vide Balanço de 2019.

• Recursos humanos utilizados

Em média, cerca de 5(cinco) voluntários por dia de atendimento.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Resultados alcançados em 2019

Atendimentos a pessoas em situação de rua	12.337
Pães	25.812
Leite (litros)	3.319
Cobertor	1.913
Agasalho	735
Bermuda/calça	693
Camiseta	1.931
Roupa Intima Masculina	275
Roupa Intima Feminina	57
Meia	1093
Calçado (pares)	695
Roupa Feminina (peças)	705

50



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Relatório de Atividades de Educação Infantil

51

Exercício 2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATUÍRA



Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuir@terra.com.br Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Objetivos Sociais

O Grupo Espírita Batuíra, CNPJ 61.989.000/0001-50, fundado em 15 de janeiro de 1964, é uma associação civil de direito privado, de duração ilimitada, sem fins lucrativos, com caráter de assistência social, educacional e religioso, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Caiuby nº 1.306, regido pelas disposições do seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

O Grupo Espírita Batuíra **tem a Assistência Social como sua atividade preponderante, conforme critério de enquadramento definido no §2º do item VII do Artigo 11 da Resolução nº 528/2011 do COMAS, datada de 03 de março de 2011.** Também desenvolve, complementarmente, atividades na área de Educação, atividades Institucionais e de captação de recursos, além de atividades religiosas por meio do ensino, estudo, divulgação e prática da Doutrina Espírita.

Atividades de Educação

As atividades específicas de Educação realizadas pelo Grupo Espírita Batuíra são desenvolvidas por meio de sua filial 02- **Centro de Educação Infantil Batuíra, C.N.P.J. 61.989.000/0002-31**, situado à Rua Jorge Pires Ramalho, nº 70, Vila Izabel, município e estado de São Paulo, filial essa fundada em 03/10/1984.

A Diretoria Regional de Educação, nos termos da Portaria SME nº 4.549/17, de 19/05/2017, conferiu o Certificado de Credenciamento Educacional, conforme Portaria nº 166 de 25/08/2017, publicada no DOC de 02/09/2017, cuja renovação acontecerá no ano de 2020.

O serviço é conveniado com a Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo desde julho/1985. Atualmente, está válido o Termo de Colaboração de nº 683 / DRE FB/2017 - RPP, referente Processo nº 6016.2017/0052336-1, efetuado entre o Grupo Espírita Batuíra, para seu equipamento CEI Batuíra e a Secretaria Municipal de Educação – SME, com vigência de 60 meses, com validade de 60 meses a partir de 27/12/2017.

Como tal, os usuários da assistência social educacional do CEI Batuíra **não contribuem com nenhum tipo de remuneração, de forma que os atendimentos são realizados gratuitamente em 100% dos casos.**

Caracterização

O CEI Batuíra, sito a Rua Jorge Pires Ramalho nº 70- Vila Isabel/Brasilândia, funciona de 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30h, com 110 crianças matriculadas na faixa etária de 2 a 4 anos, realizando todas suas atividades de acordo a garantir 100% de gratuidade no atendimento, nada solicitando aos Pais/Responsáveis pelas crianças matriculadas em termos de contribuição, pagamento ou contrapartida de qualquer espécie, cumprindo assim com o disposto no item (g) do Artigo 2º do estatuto da entidade GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA e, igualmente, com ponto 1 da CLAUSULA PRIMEIRA do Termo de Colaboração Nº 683/DRE FB/2017 vigente com SME, reafirmando assim ser " *o atendimento inteiramente gratuito para o usuário*".

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATUÍRA

Rua Jorge Pires Ramalho nº 70 - Vila Isabel
CNPJ 61.989.000/0002-31 (Filial 02)

Nome Fantasia: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATUÍRA

53

CNPJ: 61.989.000/0002-31		
Endereço: Rua Jorge Pires Ramalho, 70		
Bairro: Vila Isabel	CEP: 02846-190	
Município: São Paulo	UF: SP	
Telefone: (11) 3924-4933		
e mail: crechebatuira@terra.com.br		
CNAE: 85.12-1-00 Educação infantil - pré-escola		
Supervisão: DRE-FB Diretoria Regional de Educação-Freguesia / Brasilândia		

1.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

O CEI Batuíra , fundado em 3 de outubro de 1.984, portanto ou seja há 33 anos, configura-se como "espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, que visa contribuir na construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância", e atende a diretrizes educacionais estabelecidas na legislação em vigor, como:

A) Princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

I- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III–Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

B) Parâmetros estabelecidos na Orientação Normativa SME nº 01/2015:

I– A observância das características e singularidades de cada região da cidade, na perspectiva dos sujeitos e culturas, que influenciam na constituição das múltiplas infâncias que se concretizam a partir das variáveis relacionadas à classe social, etnia, raça, religião, condição socioeconômica e gênero;

II– A relação indissociável entre proposta pedagógica e espaço físico, entendendo o espaço como elemento que concretiza a pedagogia da infância à medida que, cotidianamente, vão se constituindo diferentes ambientes que considerem todas as dimensões humanas potencializadas nas crianças: o imaginário, o lúdico, o afetivo, a segurança, as interações, as descobertas, a brincadeira, a liberdade, a autonomia, a corporeidade e a construção da identidade positiva dos bebês e crianças;

III– A atuação intencional das educadoras e dos educadores na constituição dos ambientes, na organização dos tempos e na seleção e organização dos brinquedos, materiais e objetos permite que as relações e as interações entre adultos, bebês e crianças sejam promotoras do desenvolvimento de autonomia e de aprendizagens.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar às crianças matriculadas condições adequadas de educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, através de atividades planejadas, de forma continuada e totalmente gratuita, em diversos espaços pedagógicos.

Fundamentalmente, de acordo com o Artigo 12 da Portaria nº 4.548/2017, inciso III, o CEI Batuíra buscará o cumprimento, no mínimo, dos objetivos e metas abaixo descritos:

- a) Matricular 100%(cem por cento) da demanda de crianças encaminhada por SME pelo sistema EOL, de acordo com o número de atendimento previsto para o CEI;
- b) Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- c) Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;
- d) Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- e) Cumprir plenamente o Plano de Adequação;
- f) Manter o quadro de recursos humanos previsto, observados os prazos da Portaria;

- g) Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME;
- h) Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no EOL;
- i) Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar de São Paulo;
- j) Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- k) Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;
- l) Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100%(cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;
- m) Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME;
- n) Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- o) Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.

1.3 PÚBLICO ALVO

Crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 2 anos a 4 anos e 11 meses, cujas mães se inscrevem no próprio CEI Batuíra, para receber uma vaga. Os dados cadastrais são então digitados pela diretora do nosso próprio CEI no sistema corporativo denominado EOL-Escola-On-Line, desenvolvido pela SME- Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de São Paulo. Quando da saída de alguma criança as técnicas do setor de Demanda da DRE / FB -Diretoria Regional de Educação /Freguesia-Brasilândia encaminham ao CEI Batuíra o nome da nova criança a ser matriculada, com seu respectivo número de matrícula no EOL, normalmente em função da proximidade física entre o endereço do CEI e a residência da criança, quando então a diretora providencia um contato com a mãe ou responsável cadastrado no sistema, para confirmar o desejo de matrícula. A responsabilidade de alocação de uma determinada criança no CEI Batuíra, depende, portanto, exclusivamente, da indicação/decisão do setor de DEMANDA de SME/ DRE-FB.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

No caso de pessoas interessadas em matricular seus filhos no CEI Batuíra, também é necessário o preenchimento do formulário específico definido por SME denominado " Ficha Cadastro para Matrícula na Educação Infantil" de acordo com a Portaria nº 3.440 de 07/07/2009, o qual após preenchimento e assinatura pelos pais ou responsáveis pela criança, é transmitido eletronicamente pela diretora do CEI à DRE-FO pelo sistema EOL.

57

1.4. FORMA DE ACESSO

Basicamente as famílias que residem mais perto de nossa unidade inscrevem seus filhos que estão na faixa etária de atendimento do CEI, sendo então cadastradas pelo sistema EOL - Escola Online - Intranet PMSP administrado por SME-Secretaria Municipal de Educação, ou seja são selecionadas de acordo com planejamento de demanda de alçada da própria PMSP/SME/DRE-FB

1.5 FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme Estatuto do GEB, capítulo I, Artigo 2º, " item g): *oferecer atividades educacionais inteiramente gratuitas, como Creche/Educação Infantil para crianças, etc."*

1.6 ORIGEM DOS RECURSOS

Desde 1985, convênio com PMSP, atualizado e/ou aditado a cada 3 anos, atualmente através da SME-Secretaria Municipal de Educação, DRE-FB (Diretoria de Educação Freguesia /Brasilândia).

Observação: A partir de 01/01/2018 ,em continuidade em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de São Paulo, os antigos convênios foram substituídos por "Termo de Colaboração" na modalidade de atendimento " Rede Parceira Particular", instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação-SME com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros, que não caracterizarão receita própria das organizações.

Os recursos provenientes da PMSP/SME destinam-se a cobrir os custos de:

a) despesas de RH dos funcionários previstos para a parceria (vide item 1.7, mais à frente) :salários (base FGTS) , encargos sociais (FGTS,INSS funcionários, IRRF e PIS),benefícios adicionais (vale transporte),contribuições sindicais, fundo de reserva para pagamento de rescisões, férias e 13º salário(21,57% sobre salários FGTS);

b) despesas de aquisição de: alimentos (*), materiais de limpeza e de higiene, materiais de escritório, materiais pedagógicos, despesas com concessionários (Eletropaulo, Sabesp, telefonia), manutenção, despesas com controle de pragas e limpeza de caixa d'água, serviços de folha de pagamento e de contabilidade, gás de cozinha, utensílios de copa e cozinha, uniformes, exames médicos (admissionais, demissionários e outros previstos nos relatórios de PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), etc.

Ao longo de um exercício, ou seja entre janeiro e dezembro, estes recursos são pagos em 12 parcelas mensais, depositadas normalmente até o 4º dia útil do mês, além de mais uma parcela, chamada de verba adicional, equivalente às verbas mensais, que é paga 50% em maio e 50% em outubro, para fazer frente a 70% de despesas de RH e os restantes 30% em aquisições de materiais ou de bens patrimoniais que, neste caso, são posteriormente doados à PMSP.

(*) mensalmente SME providencia a doação de 800 a 1.000 kg de alimentos não perecíveis à entidade.

1.7. Capacidade de atendimento 110 (cento e dez) crianças

Ao final do presente relatório, pode-se ver a relação das 110 crianças matriculadas fim de dezembro de 2018 no CEI Batuíra.

1.8. Recursos humanos utilizados: Para o funcionamento normal do CEI Batuíra, com uma lotação de 110 (cento e dez) crianças, necessita-se do concurso de 17 (dezessete) funcionários contratados pela C.L.T, em regime de 40 horas de trabalho semanal, a saber:

Função	Quantidade
.Diretora do equipamento	1
.Coordenadora pedagógica	1
.Auxiliar Administrativo	1
.Professora de Educação Infantil (PEI)	8
.Cozinheira	1
.Auxiliar de Cozinha	2
.Auxiliar de Limpeza	2
TOTAL	16

Ao final de 2019 ocupavam os cargos acima os seguintes funcionários:

FUNÇÃO	NOME
DIRETORA	Sandra Maria Ramos
COORD. PEDAG.	Iara Mendes da Silva
AUX.ADMINISTRAT.	Jucileide Soares da Silva Santos
PROFESSORA.EDUC. INFANTIL	Alcione Simão Bernardes
	Carolina Tersserote
	Leidiane V. da Silva (licença maternidade)
	Maria Creusa de Carvalho
	Maria Catia de Sousa
	em contratação
	Rosângela Santana dos Reis Rocha
	em contratação
	Silvia Carlos de Araujo
COZINHEIRA	Maria Zilma Marques de Oliveira
AUXILIAR COZINHA	Iolanda Lima dos Santos
AUXILIAR COZINHA	Lilian Belini de Almeida
AUXILIAR LIMPEZA	Luciene Souza Dias
AUXILIAR LIMPEZA	Rosa Angelia da Silva Ribeiro

Adicionalmente, contamos com o concurso de 6 voluntários que forma o chamado Grupo de Direção, que ajudam a Diretora e Coordenadora Pedagógica nas tarefas de:

- Gestão financeira e prestação contas do termo de parceria com SME;
- Consultoria pedagógica de formação de professores;
- Tarefas de RH em conjunto com o escritório de contabilidade contratado pelo GEB;
- Manutenção;

- Aquisição de alimentos e materiais

1.9. Instalações físicas

a) Andar Inferior:

- Cozinha;
- Refeitório de Funcionários;
- Despensa

b) Andar Superior (à direita da escada de acesso)

- Sala da Diretoria do equipamento;
- Refeitório com capacidade para 60 (sessenta) crianças por turno;
- Sala de apoio
- Banheiro para as crianças com 8 (oito) vasos sanitários /1 (um) chuveiro e 2 (dois) lavatórios c/6 (seis) torneiras;
- Lavanderia e Almoxarifado de Materiais de Limpeza e Higiene;
- 3 (três) salas de Aula.

c) Andar Superior (à esquerda da escada de acesso)

- Banheiros e Vestiário das Funcionárias;
- Banheiro para as crianças com 5 (cinco) vasos sanitários/1 (um) chuveiro e 1 (um) lavatório c/3 (três) torneiras;
- Sala da Coordenação Pedagógica e de apoio para Funcionárias e Voluntários;
- Sala das Funcionárias;
- Sala de Artes com lavatório;
- 4 (quatro) Salas de Aula.

d) Área externa:

- Mini quadra;
- Playground com brinquedos educativos, horta e árvores frutíferas

Os espaços físicos do CEI Batuíra são conforme tabela da página seguinte de acordo com a Deliberação CME n.º 01/99, art. 7º, inciso VI:

Quadro de áreas - CEI BATUÍRA

(cerca de Total 700 m²)

nº	Tipo de ambiente	área m ²
1	Sala de Artes	20
2	Cozinha	20
3	Refeitório dos Funcionários	38
4	Gabinete Dentário	13
5	Gabinete Médico	13
6	Lavanderia	6
7	Despensa/Câmara frigorífica	20
8	Salão de Reunião de Pais	96
9	Mini-quadra	50
10	Play-ground	120
11	Sala de Funcionários	23
12	Sala Aula (em frente à escada de entrada)	28
13	Sala Aula (ala esquerda/1a.sala)	28
14	Banheiro II (ala esquerda)	6
15	Sala Aula (ala esquerda/3a.sala)	19
16	Sala Aula (ala esquerda/2a.sala)	35
17	Vestiário das Funcionárias	5

18	Sanitário Misto(Funcionárias/Voluntários)	5
19	Sala de Aula (frente a Sala de Artes)	25
20	Sala Coordenadora Pedagógica e apoio	14
21	Refeitório das Crianças	43
22	Sala de atendimentos diversos	3
23	Sala de apoio	3
24	Banheiro I (ala direita)	12
25	Sala Aula (ala direita/contíguo à Lavanderia/Banh.I)	26
26	Sala Aula (ala direita/em frente ao Banheiro I)	30
27	Sala Diretoria	12

1.10.MATERIAL PERMANENTE

Equipamento permanente

Para melhor funcionamento da Creche contamos com os seguintes equipamentos:

Salas de Aula: Tatames, caixas com brinquedos, estante de livros, colchonetes, mesas, quadro de celotec, varal de atividades, porta mochilas

Refeitório das Crianças: Bancada; mesas de refeição e cadeirinhas.

Banheiros: Chuveiros; vasos sanitários; lavatórios.

Cozinha: Fogão industrial; Bancada; geladeira e freezer;2(duas) pias (total de 3 três) cubas); utensílios de cozinha.

1.11.VISÃO GERAL

MISSÃO: Educar e Cuidar, alimentando Virtudes

Dentre as mais diversas definições de Educação existentes, de diversos autores renomados nas áreas da Educação e da Pedagogia, adotamos como eixo orientador de todo o nosso trabalho, um conceito retirado dos primeiros parágrafos do " Plano proposto para a melhoria da Educação Pública ", de 1828, da lavra do professor Denizard Hippolyte Leon Rivail, diretor de escola da Academia de Paris e discípulo predileto de Pestalozzi (1746- 1827) , este seguramente o maior pedagogo do período de transição entre os séculos XVIII - XIX. Este conceito, de profundo significado, se transformou assim em nosso desafio, a ser buscado, com todo os esforços, por nossa equipe, passando a ser perseguido em nossas ações diárias, como o facho de um farol que ilumina os caminhos dentre a escuridão do mar. Eis aqui a frase cunhada pelo professor Rivail, literalmente:

"A Educação é a arte de formar os homens; isto é, a arte de fazer eclodir neles os germes da virtude e abafar os do vício; de desenvolver sua inteligência e lhes dar instrução própria às suas necessidades; enfim de formar o corpo e de lhe dar força e saúde. Numa palavra, a meta de educação consiste no desenvolvimento simultâneo das faculdades morais, físicas e intelectuais. "

(vide: Textos Pedagógicos ,pág.15, da 2ª.edição de Dezembro /1999 / Editora Comenius)

RESUMO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS

O Centro de Educação Infantil /Creche Batuíra desenvolve atividades educacionais voltadas especificamente para crianças na faixa etária de 2 a 4 anos e 11 meses, diariamente , de 2ªs às 6ªs, das 7:30 às 17:30 horas. Desde 1984, com seu trabalho, contribui para a construção da identidade social e cultural das crianças de Brasilândia (*), periferia da zona norte do município de São Paulo

CONCEPÇÃO DE CRIANÇA PARA O CEI BATUÍRA

"A criança é o Espírito eterno que reinicia sua aprendizagem no mundo, trazendo consigo ao renascer na bagagem de experiências multimilenárias e, ao mesmo tempo, carregando consigo o germe da perfeição. Seu objetivo é evoluir, desenvolver suas potencialidades interiores, o germe da perfeição que carrega em si mesma, como herança Divina..."

Através de sua Missão: **Educar e Cuidar, alimentando Virtudes** , numa ação complementar às famílias daquela comunidade, seu maior objetivo é o de proporcionar às crianças nele matriculadas, condições adequadas que promovam : educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância. (*). Atendemos à comunidade moradora da região de Vila Brasilândia Esta região, conforme dados colhidos em matéria publicada em

24/08/2003 pela Revista da Folha, dentre 96 zonas do município de São Paulo, encontra-se na 91ª posição, ou seja, é um dos piores locais para os jovens de São Paulo. Este ranking de IDH-Índice de Desenvolvimento Humano considera:

- Percentual da população jovem
- Crescimento populacional entre 1991 e 2000
- Percentual de mães adolescentes
- Mortalidade por homicídios de 15 a 84 anos
- Jovens que não frequentam a escola
- Coeficiente de viagens por lazer
- Índice de mobilidade

Relativamente às atividades de **Alimentação**, as crianças recebem 3 **refeições principais**, a saber: café da manhã, almoço, jantar. Adicionalmente também lhes é **oferecido um suco como hidratação, além de um lanche à tarde, configurando-se assim um total de 5 refeições**

Em termos de **Higiene**, todas elas praticam a higiene contínua das mãos e do rosto, entre as diversas atividades, além de escovação dental após as 3 refeições principais; caso necessário, é oferecida a possibilidade de banho completo, com troca de roupa.

O foco principal, no entanto, do trabalho do CEI/Creche está centrado nas **atividades pedagógicas** que são oferecidas às crianças. Estas atividades obedecem ao **Referencial Curricular Nacional, do Ministério da Educação**, o qual define os conteúdos e objetivos programados para o **desenvolvimento integral das identidades das crianças**, a ser alcançado através do trabalho em diversos **eixos educativos nos âmbitos de: Conhecimento de Mundo / Formação pessoal e social e Saúde.**

Todas estas atividades pedagógicas são programadas cuidadosamente, definindo-se momentos diversos, que se interagem entre o Brincar e o Aprender, destacando-se principalmente as atividades lúdicas com reforço através de brinquedos, histórias, fantasia e teatro, desenho, massinha e artes em geral. Espaços pedagógicos específicos como Biblioteca, Sala de Artes e Videoteca, aumentam as oportunidades educativas para as crianças. Quanto ao eixo educativo do **Movimento**, são programados momentos alternativos com jogos ao ar livre e, em caso da existência de voluntários, aulas de judô, educação física e brincadeiras orientadas e/ou livres no playground.

O **Projeto Pedagógico** é o nosso rumo, nossa direção, enfim um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas do Centro de Educação Infantil/Creche, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, já que buscar uma nova organização para a escola constitui uma ousadia para os educadores, pais, alunos e funcionários.

1.12. Resultados alcançados em 2019

Descrição	Unidade	Quantidade
-----------	---------	------------

Funcionamento	dias letivos	202
Frequência (média mensal)	crianças	105

APENDICE 1

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA PEDAGÓGICA - ANO 2019

O ato de educar e cuidar é maravilhoso, pois é o sentimento que vai tornar o outro importante. Os pais, como educadores que são, devem entender que a nossa missão é construir um ser humano.

Contudo, isso somente poderá acontecer pela obra do amor. Amor que traz responsabilidade, dedicação, planejamento e organização no trabalho, mas que por outro lado, traz o dever cumprido na realização do crescimento de nossas crianças que serão os cidadãos de amanhã.

As **atividades pedagógicas** oferecidas às crianças obedecem, de um lado, ao Macroplanejamento Pedagógico que define os conteúdos e objetivos programados para o desenvolvimento integral das identidades das crianças, a ser alcançado através do trabalho em diversos eixos educativos nos âmbitos de: Conhecimento de Mundo / Formação pessoal e social e Saúde, consignando assim a Missão da Creche " Educar e Cuidar, alimentando virtudes ".

1 - INTRODUÇÃO

Essa fase infantil é marcada pela descoberta gradual, pela criança, da sua percepção do controle das próprias ações através do meio que a cerca.

Assim, as atividades para esta fase foram pontuadas com oportunidades em que as crianças gradualmente vão dirigindo suas próprias ações, ou seja, aprendem sobre si mesmas, suas próprias competências e estabelecem uma relação de interação e confiança com o outro mais próximo, aprendendo desta forma a lidar com a realidade.

2 - TEMAS E EIXOS DESENVOLVIDOS EM 2018

No eixo de Conhecimento de Mundo, Formação Social e Saúde foram desenvolvidos os seguintes temas: Artes, Cantinho da Imaginação, Horta, Contação de História e Sala de Leitura, Jogos Interativos, Música e Dança, Educação Física Cooperativa e Sala das Descobertas.

3 -PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2019

Os diferentes projetos e ações desenvolvidos pelo CEI Batuíra estão relacionados com as Metas definidas no Plano de Trabalho 2018-2022 a saber:

METAS PLANO DE TRABALHO 2018-2022 / CEI BATUÍRA	
Meta	Descrição
1	Matricular 100% das crianças encaminhadas por EOL
2	Assegurar 100% de frequência de 100% das crianças matriculadas
3	Garantir 100% de gratuidade no atendimento
4	Garantir a organização de 100% dos espaços p/pleno funcionamento
5	Cumprir 100% do plano de adequação
6	Manter o quadro de recursos humanos previsto
7	Garantir a formação continuada dos profissionais
8	Manter organizada e atualizada 100% da documentação
9	Garantir uma alimentação saudável
10	Garantir condições, ambientes e conservação de 100% espaços
11	Implementar instrumentos de participação da comunidade
12	Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras
13	Garantir a qualidade das atividades com as crianças
14	Manter a limpeza e a higiene de todos os ambientes
15	Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos

1º TRIMESTRE

Em janeiro o CEI Batuíra esteve em Férias. Em fevereiro e março de 2019 registramos uma frequência média em torno de 80 % , sendo a maioria das faltas justificadas. A presença dos Pais/Responsáveis nos eventos e reuniões realizadas no CEI auxiliam no desenvolvimento do trabalho com seus filhos e um estreitamento melhor das relações de convivência e participação entre as pessoas que trabalham no CEI e Famílias.

Fevereiro – Projeto Adaptação

Março – Projeto Desfralde

Realizamos em 28 de março - Reunião de Pais/Responsáveis



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Itens abordados na reunião de Pais/ Responsáveis

- Carteirinha Escolar do Aluno – Objetivo: Identificar a pessoa que vem retirar o aluno no CEI Batuíra
- Rotina – Entrada e Saída das crianças
- Agenda, Bilhetes e comunicados
- Mochilas das Crianças
- Período de Adaptação: horários diferenciados, fraldas e chupetas
- Projetos Realizados
- Projeto Livro
- Medicamentos
- Pronto Socorro
- Mordidas e Arranhões

A Formação Continuada de acordo com as propostas da SME, foram realizadas a contento, a saber:

>> 1º de fevereiro de 2019

- Organização Escolar e Planejamento

>> 06 de março de 2019

- Formação sobre a Carta de Intenções – Instrumento de Registros que pretende comunicar quais são as Intenções Pedagógicas das Professoras

>> 26 de março de 2019

Organização Escolar e Planejamento

- Formação sobre a Orientação de Registros
- Currículo Integrador da Infância Paulistana
- Orientação sobre os Brinquedos Novos – Parques e Salas

A Direção realizou reuniões com a Equipe de Apoio:

- Cozinha: elaboração de um cardápio que garanta uma alimentação saudável, de qualidade, com boa apresentação e variedades, ficando afixado em local visível à comunidade escolar
- Higiene e Limpeza: estabelecimento de rotinas para o melhor funcionamento UE.

O Planejamento Pedagógico dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019 foi cumprido com o desenvolvimento dos Projetos seguinte:

Projeto Adaptação

Professora: Gilmara

Objetivo Geral: Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, visando o bem-estar do educando.

Atividades

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuiira@terra.com.br Edição de 24/10/2017

- Atividade de Autonomia "Se conhecendo. Quem sou eu? "
- Brincando com Bexigas
- Desenho Livre
- Momento de Leitura
- Brincando com Peças de Encaixe
- Brincando com Bolinhas Coloridas
- Atividade Coletiva de Colagem
- Dançando ao Som de Músicas Infantis e Brincando com Papel Crepom

Professora: Maria Cátia

Objetivo Geral: Estimular a socialização proporcionando momentos de diversão com os amigos.

Atividades

- Acertando a Bolinha no Alvo
- Brincadeiras no Túnel
- Artes com Tinta Guache
- Descobrimo Artes
- Estátua
- Faz de Conta com Casinha de Lençol
- Elefante Colorido
- A Galinha do Vizinho

Professora: Silvia

Objetivo Geral: Estabelecer a comunicação através da linguagem oral e corporal a fim de interagir com adultos e crianças, estabelecendo momentos alegres dentro do ambiente escolar.

Atividades

- Caminhada solidária
- Conhecendo a Sala Multiuso
- Imitando o Amigo (caras, bocas e gestos)
- Iniciando a Caminhada Solidária
- Terra e Mar
- Baile à Fantasia
- Corrida dos Sentados
- Movimentos

Professora: Raquel

Objetivo Geral: Promover um período de adaptação, onde as crianças possam se socializar com todos os professores, colegas de sala e funcionários do CEI, proporcionando um ambiente agradável e acolhedor visando o bem-estar da criança.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Atividades

- Dança da Cadeira
- Cobra Cega
- Brincadeira com Bexiga
- Brincadeira Lencinho na Mão
- Chuvinha de Papel
- Jogos das Expressões
- Música dos Nomes

Professora: Leidiane

Objetivo Geral: Estimular a socialização e integração das crianças através de atividades diversificadas, estimulando a coordenação motora, concentração e agilidade das crianças.

Atividades

- Passando a Argola
- Corrida dos Sentados
- Mão na Bola
- Bola em Cima, Bola Embaixo
- Brincadeiras de Roda
- Baile da Fantasia
- Coelhoinho Sai da Toca

Professora: Carolina

Objetivo Geral: Desenvolver a confiança da criança no ambiente do CEI, comunicando ideias e sentimentos através de diferentes linguagens desenvolvendo identidade e autonomia.

Atividades

- Saco Surpresa
- Histórias com Fantoques
- Bolhas de Sabão
- Brincadeiras com Papel
- Dança da Cadeira
- Estátua
- Trem Maluco

Professora: Rosângela

Objetivo Geral: Adaptar as crianças com regras e combinados do CEI e funcionários com o objetivo de cuidar e ensinar ludicamente.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Atividades

- Bola de Sabão
- Teatro de Sombras
- Brincadeira das Cores
- Cantigas de Roda com Violão
- Teatro de Fantoques
- Desenho Livre
- Fantasias

Projeto Desfralde Salas MGI A e B

Neste mês de março as Professoras do MGI A e MGIB iniciaram o desfralde, visando desenvolver nos pequenos a autonomia e o hábito de ir ao banheiro.

Atividades

- Roda de História
- Vídeo " O que tem dentro da Fralda"
- Fantoques
- Confecção de Cartaz
- Brincadeira Rainha e Rei
- Desfile de Adeus das Fraldinhas

2º TRIMESTRE

Nos meses de abril, maio e junho de 2019 registramos uma frequência média em torno de 86 %, sendo a maioria das faltas justificadas. A presença dos Pais/ Responsáveis nos eventos e reuniões realizadas no CEI auxiliaram no desenvolvimento do trabalho com seus filhos e um estreitamento melhor das relações de convivência e participação entre CEI e Famílias.

Realizações:

- **25 de abril – IQ: Indicadores de Qualidade com Oficinas**
- **23 de maio – IQ: Plano de Ação**
- **29 de junho – Dia da Família**

A Formação Continuada de acordo com as propostas da SME, foram realizadas:

Abril de 2019

Reunião Pedagógica

Itens abordados

- Currículo da Cidade- Educação Infantil
- Orientação Normativa nº 2
- Orientações sobre os registros individual das crianças
- Formação – Curso de redação e gramática – Ministrada pela professora Adriana Lichtenfels Riccio
- Espaços e Ambientes no CEI
- Planejamento
- Indicadores de Qualidade
- Planejamento Pedagógico

Orientação da Coordenadora Pedagógica nos semanários, linha do tempo das turmas, registros diários de classe e hora de estudo com leitura do Currículo da Cidade.

- Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora

Maio de 2019

- Planejamento Pedagógico
 - Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora
 - Formação Instrução Normativa Nº 8- Diretora

Junho de 2019

- Planejamento Pedagógico (garantindo 2h semanalmente)
- Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora
- Dia da Família

O Planejamento Pedagógico dos meses de abril, maio e junho de 2019 foi cumprido abrangendo as **Salas Interativas**, idealizadas para motivar ainda mais as crianças, tornando a sala de aula um espaço interessante, que possibilite uma prática pedagógica empolgante. É feito um rodízio entre as salas, com todas as turmas nos dois períodos, todos os dias. Percebemos a alegria das crianças e das professoras nessa nova dinâmica.

Projeto Artes

Objetivo Geral: Desenvolver um planejamento curricular tendo a criança como centro de toda e qualquer atividade a ser desenvolvida bem como as necessidades do grupo e particularidades de cada uma objetivando os seguintes aspectos:

- Desenvolvimento da coordenação motora.
- Desenho e recorte.
- Reconhecimento das cores.
- Reconhecimento das formas.
- Favorecimento do contato com diferentes materiais.
- Áspero, liso e com textura (bolas, folhas secas, água, areia e sensações).

Atividades

- Impressão de desenho com saco plástico.
- Impressão de desenho com dobradura.
- Desenho com bola de sabão.
- Desenho na caixa com bola de gude.
- Confecção de carimbo com EVA e material reciclável.
- Pintura de formas.
- Colagem para diferenciar cores (agrupamento)
- Sentidos (manuseio: areia, água, folha seca, folha verde etc...)
- Desenho através do corpo, contorno e impressão.
- Pintura em azulejo
- Desenho mágico.
- Ambiente sujo x ambiente limpo.
- Recorte de jornais e revistas.
- Pintura.

Projeto Contação de História

Objetivo Geral: É por meio da leitura e no contato com os livros que as crianças são inseridas no mundo adulto, em diferentes contextos e culturas e especialmente no mundo da imaginação, além de experimentarem sensações diversas, encontrando sentido no que está sendo lido. Pretende-se desenvolver nas crianças algumas aptidões de leitura, além de estimular a criatividade, imaginação, suas expressões e criatividade, proporcionando um ambiente lúdico e estimulante.

Atividades

- Chapeuzinho vermelho
- Menina bonita do laço de fita
- João e Maria
- João e o pé de feijão
- Branca de neve
- O pequeno polegar
- O cão e o pardal
- Pinóquio
- O menino teimoso
- Os três irmãos
- O burrinho
- A chave de ouro
- O cordeirinho e o peixinho
- A casa na floresta
- A cigarra e a formiga
- Rapunzel
- A bela e a fera
- A festa no céu
- A lebre e a tartaruga
- O gato de botas



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- O patinho feio

Projeto Jogos Interativos

Objetivo Geral: Aprender é um processo criativo e dinâmico que se materializa em cada projeto construído e desenvolvido pela escola de educação infantil. Dentro desta perspectiva, a educação só consegue “bons resultados”, quando se preocupa em gerar experiências de aprendizagem, que seduzem e encantam a infância na aventura de conhecer e amar o mundo.

Neste sentido, neste ano, foram trabalhados com os alunos do CEI Batuíra “jogos interativos” dentro do projeto brincadeiras e jogos. Estas atividades foram realizadas para que as crianças tivessem a oportunidade de se socializar com outras, de diferentes faixas etárias, desenvolvendo habilidades e potencialidades para o intelecto e para o corpo. Para tal foi planejada uma série de atividades lúdicas, visando ampliar as relações sociais e ambientais de forma criativa e prazerosa, valorizando assim as atividades que contribuam para o desenvolvimento integral de cada aluno.

O jogo e o brincar são mecanismos de expressão de emoções, sentimentos, pensamentos, desafios, desejos e diferentes linguagens tais como: corporal, verbal, oral e outras.

Atividades

- Amarelinha
- Jogo da velha
- Jogo da memória
- Corda
- Elefante colorido
- Corrida de obstáculo
- Dança das cadeiras
- Dama de bexigas
- Corridas
- Bolas ao cesto
- Bolas coloridas na fita crepe
- Boliche dos numerais
- Boliche das vogais
- Guerra de bolinhas (jornal)
- Morto vivo
- Estátua
- Amarrar o calçado
- Imitar os animais
- Cobra cega
- Caras e bocas



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Projeto Educação Física Cooperativa

74

Objetivo Geral: Desenvolver com todas as turmas do CEI Batuíra, o Projeto Educação física cooperativa, que terá como base práticas colaborativas onde prevaleça a boa convivência, a tolerância e o respeito ao próximo.

Atividades

- Brincadeira do ziguezague.
- Passando o bambolê.
- Circuito com bambolê.
- Cabo de guerra.
- Pega-pegas serpente.
- Dança das cadeiras cooperativas.
- Elefante colorido com bolinhas.
- Duas pessoas uma bexiga.
- Corrida com balão.
- Pique ajuda.
- Seu mestre mandou.
- Balão abraçado.
- Andando em dupla com pés de madeira.

Projeto Descobrimos a Saúde

Objetivo Geral:

No decorrer do ano letivo de 2019 foram trabalhadas com os alunos atividades que desenvolvam a imaginação, criatividade, socialização, interação, autonomia, oralidade, reconhecimento das cores, letras, formas geométricas e números e hábitos saudáveis de higiene, alimentação e saúde.

As atividades foram desenvolvidas através de rodas de conversa, músicas, vídeos, cartazes pinturas e demais métodos de ensino que transmitiram o conhecimento para os educandos.

Cabe salientar que as atividades foram sempre aplicadas ludicamente, promovendo o prazer, a descontração e o entusiasmo por novas descobertas.

Neste sentido foi elaborado o projeto "Descobrimos a Saúde", com a finalidade de mostrar para todas as turmas do CEI Batuíra, a importância de mantermos bons hábitos de alimentação, saúde e higiene no nosso cotidiano

Atividades

- Roda de música
- Jogos e brincadeiras

- Identificação das letras e números
- Contação de história
- Ilustração de história
- Confecção de cartazes
- Desenho livre
- Higiene pessoal
- Alimentação saudável

Projeto Jogo Simbólico

Objetivo Geral: No decorrer do ano de 2.019 trabalhamos atividades ligadas a: autonomia, interação, socialização e jogo simbólico com as crianças. Para tal foi utilizada a metodologia lúdica de trabalho, compatível com as teorias do desenvolvimento infantil, para a primeira infância. Foram utilizados igualmente recursos como cartazes, músicas, brincadeiras, histórias e jogos.

Foi desenvolvido um projeto com cada turma, tendo como temática os jogos simbólicos ou a brincadeira do faz de conta.

Atividades

- Roda de conversa
- Brincadeiras com o tema: profissões
- Dramatização de histórias.
- Oficina de máscaras.
- Registro das brincadeiras através do desenho infantil.
- Roda de música.
- Leitura e identificação de letras e números
- Confecção de painéis e cartazes.
- Desenho livre.
- Brincadeira/histórias com fantoches.

Projeto Música e Dança

Objetivo Geral:

O trabalho de música tem como finalidade ampliar este conceito proporcionando escutas musicais e de sons de diversas fontes e gêneros. Desenvolver práticas rítmicas e sonoras melódicas em instrumentos musicais, experiências corporais para a vivência com pulsação ritmo, harmonia, estímulo ao canto, apresentação de repertórios variados, entre outros.

Esta proposta de trabalho tem também como finalidade conhecer e ampliar o repertório infantil de música, cantigas, parlendas e diversas brincadeiras cantadas da cultura popular brasileira.

Atividades

- Roda de conversa para sondar e aborda o repertório musical das crianças.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- Canções

Realizar atividades lúdicas para desenvolvimento de um repertório musical, a serem realizadas durante a rotina diária do CEI Batuíra: Hora das refeições, hidratação, higiene, hora da saída.

- Expressão corporal através da música com ênfase na questão do ritmo.
- Brincadeiras cantadas
- Histórias musicadas
- Aulas de ritmo
- Utilização da bandinha escolar
- Relaxamento
- Exibição de vídeos e filmes relativos ao tema.

Projeto Sustentabilidade

Objetivo Geral: *"Tudo que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e a viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra"* (Leonardo Boff)

Observando o contexto histórico atual, onde a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir diante desta questão. Como educador, devemos contribuir para a formação de uma geração consciente em relação ao seu papel como cidadão. Promovendo práticas que ensinem a importância de atitudes de preservação.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho de preservação do meio ambiente, este projeto buscará desenvolver a sustentabilidade. Tendo como objetivo central envolver todas as turmas do CEI Batuíra nas atividades do projeto.

Apresentação do tema aos alunos. Conversa dirigida a respeito do tema: Sustentabilidade, meio ambiente. Apresentação de vídeo educativo infantil que trate da questão do lixo, da preservação do meio ambiente trazendo a questão da reciclagem.

Atividades

- Oficina de desenho.
- Plantio de mudas.
- Rodas de conversa sobre o meio ambiente e seus problemas.
- Oficinas de colagem e pinturas.
- Pesquisas sobre animais em extinção.
- Consumo consciente da água.
- Ações solidárias.
- Amigos do mundinho.
- Lixeira seletiva
- Mascote da turma
- Entre outras atividades que surgirem no decorrer do projeto.

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

3º TRIMESTRE

Em julho, agosto e setembro de 2019 registramos uma frequência média em torno de 83 % ao mês, sendo a maioria das faltas justificadas. A presença dos Pais/ Responsáveis nos eventos e reuniões realizadas no CEI auxiliam no desenvolvimento do trabalho com seus filhos e um estreitamento melhor das relações de convivência e participação entre CEI e Famílias.

Realizamos em 04, 05 e 06 de setembro a Entrega das Avaliações dos Alunos e, em 26 de setembro, foi realizada a Mostra Pedagógica.

A Formação Continuada de acordo com as propostas da SME, foi assim realizada:

Julho de 2019

Planejamento para o 2º Semestre

Itens abordados

- **Revisitação da Carta de Intenção 2º semestre: atividades e projetos**
- **Digitação dos Relatórios Individuais dos Alunos**

AGOSTO de 2019

- **Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora**
- **Planejamento Pedagógico**
- **Reunião Pedagógica**

Visita a Exposição de Lydia Hortélio

A mostra convidou o público a ver fotografias, manuscritos e depoimentos que recriam a trajetória de Lydia, hoje com 86 anos, mas ainda uma menina. Desde pequena, ela se dedicou à música, mas depois de estudar no Brasil e na Europa, resolveu se dedicar a estudar as cantigas que embalsamam as crianças por aqui.

Para ela, nas relações da infância, sobretudo no brincar, é que está a chave para que o ser humano possa viver de forma completa.

- **Projeto Parque Seguro**

O objetivo de criar um parque seguro que promovesse o desenvolvimento essencial infantil foi alcançado. O fator mais importante que nos ajudou a atingir nosso objetivo foi a formação de gestores CEDAC – Diretora e Coordenadora, criação de uma cultura de aprendizagem e engajamento entre direção, coordenadora e professoras. Isso propiciou o compartilhamento de uma visão comum sobre a finalidade do parque infantil no desenvolvimento e bem-estar das crianças.

Setembro de 2019

- **Planejamento Pedagógico.**
 - **Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora**
 - **Reunião Pedagógica**

Organização das atividades para a Mostra Pedagógica

- **Mostra pedagógica**

O Planejamento Pedagógico dos meses: julho, agosto e setembro foi realizado, abrangendo as **Salas Interativas**, idealizadas para motivar as crianças, tornando a sala de aula um espaço ainda mais interessante, que possibilite uma prática pedagógica empolgante. Foi feito um rodízio entre as salas, com todas as turmas nos dois períodos, todos os dias. Percebemos a alegria das crianças e das professoras nessa nova dinâmica.

Projeto Artes

Objetivo Geral: Desenvolver um planejamento curricular tendo a criança como centro de toda e qualquer atividade a ser desenvolvida bem como as necessidades do grupo e particularidades de cada uma objetivando os seguintes aspectos:

- Desenvolvimento da coordenação motora.
- Desenho e recorte.
- Reconhecimento das cores.
- Reconhecimento das formas.
- Favorecimento do contato com diferentes materiais (noções de áspero, liso e com textura - bolas, folhas secas, água, areia e sensações)

Atividades

- Impressão de desenho com saco plástico.
- Desenho na caixa com bola.
- Pintura de formas (cortina de retalhos).
- Apresentação do animal.
- Roda de conversa (os cuidados necessários, o que come, onde vive).
- Roda de história " O gato ".
- Canções de roda (MGÍ - A e B)

Projeto Contação de História

Objetivo Geral: É por meio da leitura e no contato com os livros que as crianças são inseridas no mundo adulto, em diferentes contextos e culturas e especialmente no mundo da imaginação. Além de experimentarem sensações diversas, encontrando sentido no que está sendo lido. Pretendo desenvolver nas



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

crianças algumas aptidões de leitura .Além de estimular a criatividade , imaginação ,suas expressões e criatividade ,proporcionando um ambiente lúdico e estimulante.

Atividades

- João e Maria
- João e o pé de feijão
- Branca de neve
- Pinóquio
- A cigarra e a formiga
- O patinho feio
- A casa do cachorrinho Rex

Projeto Jogos Interativos

Objetivo Geral: Aprender é um processo criativo e dinâmico que se materializa em cada projeto construído e desenvolvido pela escola de educação infantil. Dentro desta perspectiva, acredito que a educação só consegue "bons resultados ", quando se preocupa em gerar experiências de aprendizagem, que seduzem e encantam a infância na aventura de conhecer e amar o mundo.

Neste sentido, neste ano foi trabalhada com os alunos do CEI a dinâmica dos "jogos interativos" dentro do projeto brincadeiras e jogos. Esta atividade foi realizada para que as crianças tenham a oportunidade de socializar-se com outras de diferentes faixas etárias, desenvolvendo habilidades e potencialidades para o intelecto e para o corpo. Para tal serão planejadas uma série de atividades lúdicas, que visam ampliar as relações sociais e ambientais de forma criativa e prazerosa, valorizando assim, atividades que contribuam para o desenvolvimento integral de cada aluno.

O jogo e o brincar são mecanismos de expressão de emoções, sentimentos, pensamentos, desafios, desejos e diferentes linguagens tais como: corporal, verbal, oral e outras.

Atividades

- Corda
- Dança das cadeiras
- Boliche
- Jogo da velha
- Seguindo os passos
- Andando na linha

Projeto Educação Física Cooperativa

Objetivo Geral: Desenvolver com todas as turmas do CEI Batuíra, o Projeto Educação física cooperativa, que terá como base práticas colaborativas onde prevaleça a boa convivência, a tolerância e o respeito ao próximo.

Atividades

- Dança das cadeiras cooperativa
- Pega-pega serpente
- Pique ajuda
- Conhecendo as vogais com jogos, música e pinturas
- Conhecendo o alfabeto através de músicas, jogos e pinturas
- Trabalhando os meses do ano, dia da semana através do calendário
- Reforçando a autonomia para vestir, calçar, amarrar, noções de higiene e cuidados com o próprio corpo
- Reforço sobre desperdícios dos alimentos, uso consciente da água e do papel

Projeto Descobrimo a Saúde

Objetivo Geral:

No decorrer do ano letivo de 2019 foram trabalhadas com os alunos atividades para desenvolver a imaginação, criatividade, socialização, interação, autonomia, oralidade, reconhecimento das cores, letras, formas geométricas, números e hábitos saudáveis de higiene, alimentação e saúde.

As atividades foram desenvolvidas através de rodas de conversa, músicas, vídeos, cartazes pinturas e demais métodos de ensino que transmitam o conhecimento para os educandos. Cabe salientar que as atividades foram aplicadas ludicamente, promovendo o prazer, a descontração e o entusiasmo por novas descobertas.

Neste sentido foi elaborado o projeto "Descobrimo a saúde", com a finalidade de mostrar para todas as turmas do CEI Batuíra, a importância de mantermos bons hábitos de alimentação, saúde e higiene no nosso cotidiano

Atividades

- Pinturas
- Esculturas de argila
- Desenho coletivo
- Conhecendo os benefícios das frutas e legumes
- Cartaz das frutas e legumes que as crianças gostam
- Vídeos educativos sobre alimentos saudáveis
-

Projeto Jogo Simbólico

Foi desenvolvido um projeto para cada turma, tendo como temática os jogos simbólicos ou a brincadeira do faz de conta.

Atividades

- Brincadeira de desenhos animados
- Brincadeira de casinha
- Confecção da TV
- Confecção do armário
- Confecção da geladeira
- Atividade com tintas

Projeto Música e Dança

Objetivo Geral: o trabalho de música teve como finalidade ampliar este conceito, proporcionando escutas musicais e de sons de diversas fontes e gêneros. Assim, promovemos o desenvolvimento de práticas rítmicas, sonoras e melódicas, através de instrumentos musicais e de experiências corporais para a vivência com pulsação, ritmo, harmonia, estímulo ao canto, apresentação de repertórios variados, entre outras.

Esta proposta de trabalho teve também como finalidade conhecer e ampliar o repertório infantil de músicas, cantigas, parlendas e diversas brincadeiras cantadas da cultura popular brasileira.

Atividades

- Roda de conversa para sondar e aborda o repertório musical das crianças.
- Canções

Realizadas atividades lúdicas para desenvolvimento de um repertório musical a ser realizadas durante a rotina diária do CEI Batuíra: Hora das refeições, hidratação, higiene, hora da saída...

- Brincadeiras cantadas da borboleta preguiçosa
- Confecção da borboleta com sucata
- Histórias musicadas do sapo
- Música do Peixinho
- Confecção de jogo da memória de animais
- Dobraduras de animais
- Exibição de vídeos e filmes relativos ao tema.

Avaliação de julho, agosto e setembro de 2019.

Começamos o 2º trimestre, trabalhando as diversas áreas do conhecimento, com o auxílio de atividades interdisciplinares e com alguns projetos. Vale a pena destacar, com bastante ênfase, o Projeto Parque Seguro, que envolveu toda a equipe do CEI e, principalmente, as crianças.

O espaço do Parque foi concebido de tal forma, que favorece momentos de brincadeiras coletivas, cantinhos para brincadeiras, espaço do "brinquedão" de madeira, armários para brinquedos, pia de inox com filtro de água e caixas de plástico para organização dos brinquedos. Tudo ficou muito bem organizado.

E, com o término da construção do novo prédio, ao lado do nosso parque, o qual foi reconstruído e recebemos em perfeitas condições, conseguimos agora dispor dos dois parques, assim definidos:

- O Parque 1 ficou como sendo o do "brinquedão"
- O Parque 2 ficou com os brinquedos gráficos e jogos interativos

Os brinquedos e materiais pedagógicos que recebemos, o projeto Parque Seguro passou a ser mais atraente para as nossas crianças que se mostraram naturalmente muito curiosas sobre o novo contexto de trabalho, participando com afinco das atividades. Foi visível a diferença entre a aprendizagem por meio do contexto lúdico e a aprendizagem linear. Entendemos que, verdadeiramente, o lúdico encanta, aflora e contextualiza o conhecimento de mundo, tornando a aprendizagem muito significativa e concreta ao contexto infantil.

Com relação à linguagem oral das crianças, observamos que elas apresentaram um ótimo desenvolvimento na dicção e também não tiveram dificuldade para expressar suas necessidades, apresentando uma concentração normal em atividades de percepção auditiva, visual e oral. Elas gostam de ouvir histórias, assistir a filmes educativos, teatro de fantoches, além de dançar, cantar e dramatizar.

O tempo infelizmente é pouco para o que gostaríamos de fazer. Apesar de haver o horário de estudo com a coordenadora, acreditamos que, além disso, precisaríamos ler mais, estudar mais e pesquisar mais, para melhorar o nosso objetivo.

4º TRIMESTRE

No período de outubro a dezembro de 2019 registramos uma frequência média em torno de 71 %, sendo a maioria das faltas justificadas.

Foi realizado, no contexto de interação com os pais e responsáveis, o **Dia da Família**, nas datas de 26 e 28 de novembro, quando tivemos as apresentações das crianças.

Cumprindo o acordo firmado com SME, realizamos as adequações necessárias para o melhor desenvolvimento do trabalho, garantindo espaços adequados para o bem-estar e desenvolvimento das crianças, assegurando um ambiente de qualidade, organização e higiene.

Para isso, é fundamental que exista um quadro de funcionários que reflita as necessidades exigidas. Para tal, os funcionários possuem as habilitações necessárias, comprovadas em seus documentos arquivados no CEI, assim como, mantemos a documentação organizada e atualizada de cada criança, facilitando as devidas providências para assegurar a frequência das mesmas.

As atividades direcionadas para a **Formação Continuada**, de acordo com as propostas da SME, foram realizadas conforme se vê adiante:

→ Outubro/2019

Reunião Pedagógica

Itens abordados

- Digitação dos Relatórios Individual dos Alunos
- Projeto Brincadeiras
- Planejamento Pedagógico (garantindo 2h semanalmente)
Orientação da Coordenadora Pedagógica nos "semanários", linha do tempo das turmas, registros, diários de classe, atividades sobre projeto brincadeiras e hora de estudo com leitura do Currículo da Cidade.
- Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora

→ Novembro/2019

- Formação de Gestores CEDAC- Diretora e Coordenadora
- Jornada para Implantação Curricular
- Entrega dos Relatórios Individual dos Alunos
- Projeto Brincadeiras
- Apresentação das Crianças
- Planejamento Pedagógico

Orientação da Coordenadora Pedagógica nos "semanários", linha do tempo das turmas, registros, diários de classe, atividades sobre a apresentação.

→ Dezembro/ 2019

- Planejamento Pedagógico

Orientação da Coordenadora Pedagógica nos "semanários", linha do tempo das turmas e registros.

- Avaliação Final do trabalho realizado em 2019.
- Elaboração da Carta de Intenção para 2020.

O Planejamento Pedagógico dos meses deste 4º Trimestre foi cumprido totalmente, abrangendo as Salas Interativas com o Projeto Brincadeiras.

Este projeto foi idealizado para motivar as crianças, tornando a sala de aula um espaço interessante, possibilitando assim uma prática pedagógica empolgante. É feito um rodízio entre as salas, com todas as turmas nos dois períodos, todos os dias. Percebemos a alegria das crianças e das professoras nessa nova dinâmica.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Projeto Brincadeiras

Objetivos:

- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar e dançar), combinando movimentos.

O jogo e o brincar são mecanismos de expressão, emoções, sentimentos, pensamentos, desafios, desejos e diferentes linguagens tais como: corporal, verbal, oral e outras.

Turma MGIA

Atividades

- Brincando com massinha
- Brincando com o barangandã
- Brincando com fantoches
- Fantasias
- Folheando revistas
- Brincando de desenhar
- Amarelinha

TURMA MGIB

Atividades

- Fazendo Artes
- Brincando de Peteca
- Túnel de bambolês
- Trenzinho maluco
- Brincando de Rede no Parque
- Cama de Gato
- Piquenique no Parque de Massinha
- Cabana no Parque

TURMA MGIIA

Atividades

- Pular Corda
- Calda do Dragão
- Minhoquinha
- Arranca Rabo
- Dança da Bexiga
- Cobra Cega
- Baile de Fantasia

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Turma Infantil A

Atividades

- Jogo da Memória
- Mimica de bichos
- Brincadeira com Macarrão de Piscina
- Boliche Cego
- Arranca Rabo
- Cobra Cega
- Caça ao Tesouro
- Brincadeira da Galinha gorda

Turma Infantil B

Atividades

- Corre cotia
- Alongamento e Aquecimento
- Dança da Cadeira
- Cabo de Guerra
- Circuito com Bambolês
- Estátua
- Brincadeira de Mimicas
- Massinha de Modelar
- Corrida dos sapatos

Turma Infantil C

Atividades

- Estátua
- Dança da cadeira
- Batata quente
- Corre cotia
- Jogo da memória
- Brincadeira Cooperativa com o Bambolê
- Passa Tatu
- Brincando com o Instrumento Musical
- Corrida do Sapo
- Lança Macarrão no Bambolê
- Brincando com " Barangandão"



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Avaliação do 4º Trimestre de 2019.

Neste trimestre trabalhamos as salas Interativas com o Projeto Brincadeiras nas diversas áreas do conhecimento, com o auxílio de atividades interdisciplinares.

No decorrer do projeto observamos que as crianças, por meio das brincadeiras que fazem parte do seu cotidiano, repensaram seus valores e costumes criando as suas próprias regras e formas de jogar. Na elaboração do Projeto Brincadeiras colocamos como "o grande desafio" ensinar novas e diferentes brincadeiras, não conhecidas das crianças. Diante das atividades propostas, percebemos a participação total das crianças, com uma grande satisfação, alegria e uma boa interação entre todos. Tivemos algumas falas de crianças da turma do MGIIA, a saber:

Alice: -- *"Pro" a escola está super legal com estas brincadeiras.*

Pierri: -- *Hoje foi um dia muito especial.*

Vitor Matos: -- *Vai ser sempre assim, Pro?*

Diante destes testemunhos, é importante lembrar que devemos estar sempre proporcionando o novo e garantindo as oportunidades de interação e brincadeiras entre criança/professor, para se alcanças assim o desenvolvimento integral.

Digno de nota muito positiva, foi também o Dia da Família na Escola, com as apresentações das crianças, quando tivemos um grande número de pais presentes, contentes e muito orgulhosos de ver seus filhos cantando e dançando. E, logicamente, também a satisfação e a alegria por parte das crianças em se apresentarem para seus familiares.

Neste último trimestre do ano pudemos implementar ou então urgenciar a contratação para sua instalação no mês de férias seguinte, da maioria das adequações solicitadas pela Supervisão da DRE-FB em seus relatórios.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

APENDICE 2

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO – 2019

ATA DOS RESULTADOS /CEI BATUIRA

87

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019 reuniram-se o representante da Entidade Mantenedora pelo CEI Batuíra, o diretor e o coordenador pedagógico para analisar os resultados da pesquisa de satisfação de atendimento. A partir da tabulação dos dados pode-se concluir que, das 110 crianças matriculadas no CEI Batuíra, 97 tiveram a pesquisa respondida pelos seus pais, o que mostra que o CEI Batuíra mantém um bom relacionamento com os pais. Em seguida, foram analisadas as respostas dadas pelos mesmos.

Os itens, cuja maioria de respostas se inscreveu na assertiva **"muito satisfeito"**, foram todas as questões de 01 ao 17, com percentuais de 57 a 69%. Os itens, cuja maioria de respostas se inscreveu na assertiva **"satisfeito"**, foram, também, todas as questões de 01 a 17, com percentuais de satisfação entre 30 e 43%, o que demonstra que o CEI Batuíra trabalha em conformidade com as metas propostas na Educação Infantil. Por último, os itens cuja maioria de respostas se inscreveu na assertiva **"insatisfeito"**, representou menos de 0,5%, destacando-se a questão 13, relativa à informação periódica aos pais sobre os progressos e dificuldades. Na realidade, são feitas 4 reuniões durante o ano, além de reuniões pontuais com os pais que assim o desejam, mas o entendimento dos pais revelado pela questão 13 seria receber uma informação diária sobre seus filhos.

Analisando a quantidade de **perguntas que não foram respondidas**, verificamos que 2 fichas não foram preenchidas corretamente. Quanto às principais **sugestões/opiniões**, vimos que 32% dos pais escreveram que o trabalho do CEI Batuíra é excelente e 57% dos pais não opinaram/sugeriram. Além disso, somente uma parcela de 11% deles apontou algumas sugestões, como por exemplo, um pai sugeriu a colocação de câmeras internas e 2 mães mudança de horário.

De posse de todos esses resultados, o comitê de gestão do CEI Batuíra considera como pontos que necessitam de intervenção/modificação, definidas pela pesquisa de satisfação de atendimento, no campo administrativo e pedagógico, as 4 prioridades conforme elencado a seguir:

1. Melhorar as informações dadas a respeito do funcionamento do CEI Batuíra.
2. Planejar uma reunião de pais para conhecer todos os ambientes.
3. Intensificar o entendimento da importância do acompanhamento dos pais no desenvolvimento escolar de seu filho.
4. Buscar formas de conscientizar a importância da presença dos pais nas Reuniões de Pais e nas Avaliações das Crianças.

Como considerações complementares, os membros da equipe entendem que baseados nas respostas da pesquisa de satisfação obtivemos 89% nas respostas "muito satisfeitos" e "satisfeitos", o que demonstra que foi realizado um ótimo trabalho, mas se propõe a buscar a excelência. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Relatório de Atividades Institucionais

Exercício 2019



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

INTRODUÇÃO

O GRUPO ESPÍRITA BATUÍRA - GEB, com suas 5 unidades, revela-se como uma entidade de dimensão considerável, atuando simultaneamente na consecução de seus objetivos através de múltiplas atividades.

Iniciando suas atividades em 1964, no bairro das Perdizes em São Paulo, dedicando-se, naquela época, somente às áreas de ensino, estudo e prática do Espiritismo, já a partir dos anos 70, dedicou-se de corpo e alma à implantação gradativa de projetos de profunda relevância pública e social nas áreas de Assistência e Promoção Social e Educação.

Hoje em dia aquela organização, essencialmente religiosa de 1964, se transmutou radicalmente, pois, desde meados desta última década:

O Grupo Espírita Batuíra **tem a Assistência Social como sua atividade preponderante, conforme critério de enquadramento definido no §2º do item VII do Artigo 11 da Resolução nº 528/2011 do COMAS, datada de 03 de março de 2011.** Também desenvolve, complementarmente, atividades na área de Educação, atividades Institucionais e de captação de recursos, além de atividades religiosas por meio do ensino, estudo, divulgação e prática da Doutrina Espírita.

A excelente imagem desfrutada pelo GEB, conquistada gradualmente desde sua fundação em 1964, visível nas comunidades de entorno dos bairros onde atua em São Paulo - Perdizes, Bela Vista e Brasilândia -, ou então, junto a órgãos públicos, mormente SMADS-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e SME - Secretaria Municipal de Educação, ou até em diversas camadas da sociedade, foi construída graças a um esforço contínuo, muito suor e trabalho ininterruptos de seus dirigentes.

Estes, tem se esforçado para se deslocar ao longo das semanas por entre todas essas frentes e unidades de trabalho, não sem esbarrar nas dificuldades de tentar conciliar a exiguidade de tempo que lhes é disponível, uma vez que são todos voluntários, realizando suas atividades incansavelmente, pelo único prazer de ser útil ao próximo, sacrificando muitas vezes seu tempo de lazer e à própria família.

Por este motivo, a Diretoria tem se preocupado com o tema da preparação de novos talentos que possam substituir, no tempo certo, com uma preparação devida e antecipada, aqueles que hoje dirigem a chamada "Casa de Pedra de Batuíra", além de ajudá-los em suas tarefas cotidianas.

Quando do início da gestão 2015-2018, por força do advento da Lei Federal 13.019 de 13 de julho de 2014, além da criação do Conselho Fiscal com a eleição de 6 novos membros (3 efetivos e 3 suplentes), chegou-se a um consenso de se implementar um novo modelo de gestão, que pretende conferir à nossa entidade uma característica de modernidade, pela adoção de metas que perseguem uma contínua melhoria de desempenho, medida pela utilização de indicadores de gestão, somadas à arregimentação, em suas fileiras, de 10 novos diretores adjuntos e mais cerca de 40 assessores recém-nomeados nesse esforço comum.

Mostramos no presente relatório uma visão das principais **Atividades Institucionais realizadas em 2019**



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Presidência

Ao presidente da Diretoria, como representante legal da Entidade, cabe a gestão e a administração de todas as 5 unidades do Grupo Espírita Batuíra, supervisionando todas suas atividades, garantindo um ambiente de trabalho entre os diretores e suas equipes entre si, e destes com os associados.

90

Diretoria Executiva

Diretoria Executiva eleita em 20 de março de 2018, pela 72ª Assembleia Geral Ordinária do Grupo Espírita Batuíra, para o triênio 2018/2021.

Cargos

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segundo Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segunda Secretária

Primeiro Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Terceiro Tesoureiro

Diretor Jurídico

Diretor de Assistência à Saúde

Diretora da Unidade CEI Batuíra

Diretor de Comunicação e Relações Públicas José Carlos Zaninottu

Diretoria Executiva - Triênio 2018/2021

Ronaldo Martins Lopes

Geraldo Ribeiro da Silva

Luiz Garcia de Mello

Ronaldo Fillett Fernandes

Marly Ribeiro Barbosa Rubio

Claudio Luiz de Florio

Jorge Chrypko

Francisco Marcos Colloca

Tufi Jubran

Eduardo Barato

Sonia Judite Lopes

Ao Presidente da Diretoria estão subordinados: os Diretores das Unidades (*), Diretoria Jurídica (1 diretor e 1 diretor adjunto), Secretaria (2 diretores), Tesouraria (3 diretores), Diretoria de Comunicação e Relações Públicas (1 diretor e 2 assessores)

(*) a saber:

- Unidade Caiuby - CNPJ final 0001/50 (1 diretor e 4 diretores adjuntos)
- Unidade CEI Batuíra - CNPJ final 0002/31 (1 diretora e 1 diretora adjunta)
- Unidade Apinagés - CNPJ final 0003/12 (1 diretor e 2 assessoras)
- Unidade Lar Transitório - CNPJ final 0004/01 (1 diretor e 2 diretores adjuntos)
- Unidade Dona Aninha - CNPJ final 0005/84 (1 diretor e 3 diretores adjuntos)

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
 Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
 Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
 Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
 Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
 Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
 Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
 Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
 Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
 Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
 Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
 Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
 Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Também respondem ao Presidente da Diretoria os seguintes comitês:

- RH-Recursos Humanos (2 assessoras)
- Governança / Compliance (4 assessores)
- TI & Instalações Elétricas (3 assessores)
- Engenharia, Arquitetura, Instalações & Segurança (2 assessores)
- Captação de Recursos (1 diretor adjunto)

Ressaltamos neste relatório as atividades mais importantes realizadas em 2019:

Diretoria de Secretaria

A principal e, ao mesmo tempo, a mais exaustiva das atividades desta Diretoria é a de manter atualizados todas as certificações e registros da entidade junto aos órgãos públicos nas 3 esferas: municipal, estadual e federal.

Alguns desses registros tem validade anual, outros são válidos por 2 ou 3 anos, de forma que é necessária a implementação de um sistema de gestão que garanta a solicitação de renovação junto ao órgão correspondente, muito antes de sua validade expirar, caso contrário, algumas penalidades são daí decorrentes, pondo em risco a situação da entidade.

Na tabela abaixo mostramos de forma resumida os itens mais importantes deste sistema de gestão, denominado internamente de "Farol de Prazos"

Seq.	CERTIFICADO	ORGÃO EMISSOR	VALIDADE	RETOMAR NOVO REGISTRO	FAROL	OBSERVAÇÕES
1	CRCE / LAR	GOV.ESTADO SP/Casa Civil/ Corregedoria Geral de Administração	28/01/2020	01/12/2019		validade indeterminada
2	DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE IPTU	PMSP / SF-SDI	08/04/2020	08/03/2020		
3	UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRET.JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA GOV.EST.SP	29/05/2020	16/04/2020		confirmar
4	SEDS / PRÓ SOCIAL	SEDS-DRADS	12/07/2020	12/06/2020		confirmar !!!
5	CRCE / CEI – Batuíra	GOV.ESTADO SP/Casa Civil/ Corregedoria Geral de Administração	12/08/2020	12/06/2020		
6	CRCE / CAIUBY	GOV.ESTADO SP/Casa Civil/ Corregedoria Geral de Administração	08/08/2020	08/07/2020		validade indeterminada
7	CEBAS - MDS (atividade preponderante)	MDS	30/09/2020	30/07/2020		
8	COMAS	COMAS	30/09/2020	30/07/2020		
9	SABESP LAR	SABESP SÉ	03/10/2020	03/08/2020		
10	CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	DRE/PIRITUBA Rua Aurelia / Lapa	12/09/2020	12/08/2020		
11	UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA ???	08/12/2020	08/09/2020		
12	CADASTRO CTRE-TRANSPORTE RESÍDUOS SÓLIDOS	AMLURB /CRTe	28/10/2010	28/09/2020		Um cadastro para cada final de CNPJ
13	DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DEZEMBRO	DIVERSOS ☺	10/12/2020	01/10/2020		
14	CENTS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08/11/2020	08/10/2020		
15	SABESP CRECHE	SABESP PIRITUBA	31/12/2020	01/11/2020		Falta devolver contrato assinado para D.Sonia/SABESP-Pirituba
16	CMDCA	CMDCA	21/05/2021	21/02/2021		
17	DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL JUNHO	DIVERSOS ☺	10/06/2021	10/03/2021		
18	CERTIFICADO MATRICULA – SMADS (SAS – LAPA)	SAS –LAPA	30/06/2021	30/04/2021		
19	TERMO COLABORAÇÃO/ LAR	SMADS – SÉ	24/11/2025	24/09/2025		
20	TERMO COLABORAÇÃO /CEI BATUÍRA	SME/DRE-FB	31/12/2022	31/09/2022		

☺ 18ª Batalhão da Polícia Militar do Estado de S.Paulo/Secret.Munic.Transportes -DSV /Subprefeitura Freguesia-Brasilândia / Guarda Civil Metropolitana/Polícia Civil do Estado de S.Paulo/CET-Companhia de Engenharia de Tráfego



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Além da problemática de controle do prazo de validade dos certificados e registros da entidade, mostrada anteriormente, outras duas grandes dificuldades precisam ser objeto de contínua observação e atenção, a saber:

- a) Em todos esses processos de renovação de validade de certificados e registros, invariavelmente, se solicita o envio eletrônico ou em papel impresso dos seguintes documentos: estatuto social, última ata de eleição da diretoria, documentos pessoais do representante legal da entidade, cópias de certificados de certos órgãos, etc, o que exige um arsenal de cópias prontas em arquivo, devidamente registradas em cartório se for o caso, de forma a se evitar correrias de última hora
- b) A gestão de uma diretoria é de 3 anos, o que significa que a cada 3 anos, podem ser trocados os responsáveis à testa de uma diretoria. Como todos os cargos são voluntários, sem remuneração alguma, normalmente os cargos da Secretaria são preenchidos por pessoas já aposentadas ou que não dependem de um emprego normal para sobreviver. Porém, até esse tipo de profissional, de um momento para outro, pedem para sair, como ocorrido em nossa entidade em 2012 e ao final de 2017, o que exigiu um tempo longo de treinamento no cargo, a ser implementado pelo presidente em exercício.

92

Diretoria de Comunicação e Relações Públicas

Comitê de Captação de Recursos

Estas duas áreas andam praticamente de mãos dadas, uma vez que uma das grandes carências das entidades como a nossa, ditas beneficentes, é justamente a falta constante de recursos o que a obriga a, diuturnamente, captar recursos cujos resultados revertem integralmente na consecução do objeto social da entidade, ajudando na manutenção ou no incremento de suas atividades de relevância pública e social, ou seja com finalidades de assistência social, educacionais, culturais ou de saúde.

O perfil de receitas do Grupo Espírita Batuíra é formado por:

- >> Receitas advindas de Termos de Colaboração com entidades governamentais, por exemplo, na área assistencial, Termo de Colaboração entre SMADS e Lar Transitório, desde 2002 e, na área educacional, entre SME e CEI Batuíra, desde 1985;
- >> Receitas geradas por subsídios, por exemplo, Nota Fiscal Paulista;
- >> Receitas geradas por serviços acessórios oferecidos a seus frequentadores, ao público em geral e moradores do entorno de suas unidades, como Livraria Espírita, serviços de Bazar Beneficente de itens usados recebidos em doação (roupas, calçados e objetos de uso pessoal, etc.);
- >> Receitas advindas de encontros de confraternização e integração entre seus frequentadores, voluntários e respectivos familiares;
- >> Receitas recebidas através de contribuições mensais de associados e/ou de doações as mais diversas possíveis

Apresentamos a seguir as imagens das campanhas realizadas em 2019 para o setor Captação de recursos, além de peças de comunicação que foram inseridas ao longo do ano em nosso site:



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- Banner Campanha 110ª Distribuição Semestral de Junho de 2019;

Doações que transformam vidas



93

55º Festival "Dr Adolfo Bezerra de Menezes" - 09/06/2019

316 Famílias - 1.383 Pessoas

720 kg Açúcar	632 Lts Milho
1.245 kg Macarrão	720 Lts Ervilha
1.383 kg Feijão	316 Pcs Vinagre
1.383 kg Arroz	948 Pcs Macarrão Instant.
692 kg Fubá	948 Sabonetes
316 Pacotes Café	600 Papel Higiênico
720 Pães	1.383 Escovas Dentais
316 kg Sal	632 Creme Dental
316 kg Farinha de Trigo	2.000 kg Batata
720 Sachês Molho de Tomate	400 kg Cebola
632 Lts Sardinha	500 Dzs Banana
316 Pcs Biscoito	3.859 Pares Calçados
316 Pcs Margarina	14.548 Peças Roupas
1.383 Leite Longa Vida	687 Cobertores
720 Pcs Óleo	



Visite nosso site:
www.geb.org.br

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuiira@terra.com.br Edição de 24/10/2017

- Banner Campanha 111ª Distribuição Semestral, de Dezembro de 2019;



111ª DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

56º FESTIVAL - Antonio Gonçalves da Silva - BATUÍRA

343 Famílias - 1.567 Pessoas

1.567 kg Arroz	686 Lts Sardinha
1.567 kg Feijão	686 Molho Tomate
686 kg Açúcar	686 Milho Conserva
686 Pts Óleo	686 Lts Ervilha
1.567 Pts Macarrão	343 Pts Vinagre
343 kg Farinha de Trigo	686 Macarrão Instantâneo
1.567 Pts Fubá	2.000 kg Batata
343 kg Sal	400 kg Cebola
343 Pts Café	600 Dzs Banana
343 Potes Margarina	686 Pts Papel Higiénico
800 Pães	12.771 Peças Roupas
686 Pts Biscoito	5.300 Brinquedos
343 Panetones	3.973 Pares Calçados

08/12/2019



Visite nosso site:
www.geb.org.br



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- Banner Campanha do Aumento do Quadro Associativo;

Seja um associado do GEB!

30 Trabalhos sociais

3000 Pessoas por ano

660 Famílias atendidas

700 Crianças carentes

O seu apoio é fundamental para nossa promoção social, da saúde e educação.

ELES precisam de você!

Faça o cadastro na **Livraria** ou no site www.geb.org.br/contribuicao

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO GEB
FUNDADO EM 15.01.1964

Confirme estatuto do GEB, e tenha acesso em esta campanha ao método inovador e a renovação de suas obras literárias e educacionais.

95

- Folheto Campanha da Doação da Nota Fiscal Paulista (frente e verso, lado a lado). Começou em 2017 e continuou em 2018 e 2019

A Nota Fiscal Paulista MUDOU!!!

Agora você mesmo DOA seus cupons

Procure o logotipo acima na loja de aplicativos de seu celular.
É fácil! Baixe o aplicativo e comece a doar.

Para doar peça sempre seus cupons **sem** CPF.

Se você não é cadastrado no sistema Nota Fiscal Paulista, clique em "Registre sua conta".

Se não se lembra de sua senha, clique em "Esqueci minha senha".

Você pode doar suas notas através da leitura do **QR Code** ou digitando os dados do cupom.

Para doar para o **GEB**, basta digitar "Grupo Espírita Batuíra" que os dados da entidade vão aparecer. Selecione a estrela, confirme e pronto!!!

Nota importante: A nota deve ser cadastrada até o dia 20 do mês subsequente à data de emissão. Exemplo: Nota emitida em janeiro deverá ser cadastrada até 20 de fevereiro.

Conheça as novas regras para doar suas notas.

alimenta nossos projetos sociais

GEB
FUNDADO EM 15.01.1964

Visite nosso site: www.geb.org.br

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuiira@terra.com.br Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Diretoria de Tesouraria

Principais realizações de 2018

- Fluxo de Caixa mensal
- Orçamento anual
- Digitalização Pré-Contabilidade
- Relatórios de Gestão Financeira
- Documentos para prestação de conta dos convênios

Comitê de RH

Principais realizações de 2019

- Processos de admissão e demissão
- Preparação folhas de pagamento (funcionários e autônomos)
- Cálculo dos benefícios adicionais (vale transporte /cesta básica, etc)
- Gestão controles PCMSO

Comitê de TI & Instalações Elétricas

Principais realizações de 2019

- Continuidade do processo de Digitalização e microfilmagem do acervo de documentos da entidade
- Levantamento das premissas para reimplantação do projeto de relógio de ponto eletrônico
- Estratégia de implantação tecnologia reconhecimento facial para mensuração trabalho voluntário
- Implementação melhoria acesso à internet na unidade Caiuby

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração eleito no dia 20 de março de 2018, durante a 72ª Assembleia Geral Ordinária do Grupo Espírita Batuíra, para o triênio de 2018/2021.

Cargos Conselho de Administração - Triênio 2018 a 2021

Presidente Douglas Musset Bellini
Conselheira Iraci Maria Padrão Branchini
Conselheiro Jaílton da Silva
Conselheiro Marco Antonio Pereira dos Santos
Conselheiro Ricardo Silva Pastori

AGO aprova contas de 2018

As contas e os relatórios das atividades da Diretoria do GEB referentes ao exercício de 2018, após parecer favorável do Conselho Fiscal, foram aprovadas nesta última terça-feira (18), às 20h, no auditório da Unidade Spartaco Ghilardi, pelos associados e fundadores efetivos. Saiba mais.

Com a presença de associados e fundadores efetivos, realizou-se nesta última terça-feira (18) a 73ª Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação do Conselho de Administração do Grupo Espírita Batuíra.

A sessão foi instalada às 20 horas, em segunda convocação, no auditório da Unidade Spartaco Ghilardi, pelo presidente do Conselho de Administração Douglas Musset Bellini. Foram escolhidos como dirigentes da 73ª AGO, Douglas Musset Bellini, como presidente e Claudio Luiz de Florio e Jorge Chrypko, designados como primeiro e segundo secretários, respectivamente.



A partir da esquerda: Jorge, Thatiana, Douglas, Ronaldo e Claudio.



Ao fazer essa breve explicação, designou o segundo secretário Jorge Chrypko para que fizesse a leitura do relatório de atividades. Coube ao primeiro secretário Claudio Luiz de Florio apresentar detalhadamente o resultado financeiro do período. Em seguida, a conselheira efetiva Thatiana Ghenis Viana leu o parecer recomendando a aprovação das contas emitido pelo Conselho Fiscal, composto por Robson Ferreira, ela própria e Fernando Pessoa Santini.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

CONSELHO FISCAL

98

Conselho Fiscal eleito no dia 20 de Março de 2018, durante a 72ª Assembleia Geral Ordinária do Grupo Espírita Batuíra, para o triênio de 2018/2021.

Cargos **Conselho Fiscal - Triênio 2018 a 2021**

Presidente	Robson Ferreira
Conselheira Efetivo	Thatiana Ghenis Viana
Conselheiro Efetivo	Fernando Pessoa Santin
Conselheiro Suplente	Roberto Garcia Filho
Conselheiro Suplente	Luiz Antonio Fuchs da Silva
Conselheiro Suplente	Daniel Branchini da Silva



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

99

Relatório de Atividades Doutrinárias

(Ensino, Estudo e Prática do Espiritismo)

Exercício 2019



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Introdução

Pretende-se aqui resumir as **atividades de caráter religioso e filosófico** exercidas no Grupo Espírita Batuíra no ano de 2019, realizadas com o intento maior de prover a seu público - interno e externo - o ensino, o estudo, a divulgação e a prática da Doutrina Espírita, no seu tríplice aspecto: filosófico, científico e religioso.

Por essa razão, reunimos aqui um leque de diversas atividades, dentre as quais destacam-se: palestras públicas, Fluidoterapia, educação e desenvolvimento da mediunidade, Desobsessão, serviço de passes, grupo dos samaritanos, orientação fraterna, estudo sistematizado de livros espíritas, estudo da mediunidade (COEEM), curso básico de Espiritismo (CBE), escola de moral cristã (ECM/EEI-J), reunião de pais de alunos da escola de moral cristã e grupo de mocidade.

1 - PALESTRAS PÚBLICAS

Descrição

Esta é uma atividade voltada para as pessoas interessadas em conhecer e/ou ampliar seus conhecimentos acerca da Doutrina Espírita e do Evangelho de Jesus. No último trimestre de cada ano é definida a programação de palestras do ano seguinte composta de temas doutrinários e evangélicos inspirados basicamente nas obras da codificação espírita; os temas são expostos no formato de palestras, por pessoas devidamente preparadas para essa finalidade.

Metodologia

Após receber a programação anual de palestras, cada expositor pesquisa, estuda, prepara e expõe seu tema de acordo com o perfil do público. As palestras duram cerca de 30 a 45 minutos. O formato das reuniões de palestras públicas varia. O que elas têm em comum são a música preparatória, prece inicial, a palestra em si e prece final. Em todas essas reuniões, exceto aos domingos, há ao final uma parte mediúnica.

Objetivo

Proporcionar aos frequentadores do GEB, oportunidade de apreender e desenvolver seus conhecimentos sobre a Doutrina Espírita e o Evangelho de Jesus.

Resultados – 2019

295 palestras realizadas



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Dia / horário / periodicidade

Todas essas palestras ocorrem semanalmente, inclusive nos feriados.

a) Unidade Caiuby

Domingo – 10h

4ª feira - 14h30

4ª feira – 20h

6ª feira – 14h30

b) Unidade Jorge Pires Ramalho

Domingo – 10h

5ª feira – 14h30

Forma de acesso

Livre. A pessoa pode ser orientada para frequentar palestras, como pode participar delas por iniciativa própria.

Números de pessoas atendidas

Variável, de 40 até às vezes 90 pessoas, em média, por reunião.

Recursos Humanos (todos voluntários)

- Unidade Caiuby

14 coordenadores

68 expositores

30 passistas

8 pianistas

8 técnicos de som

8 recepcionistas.

- Unidade Jorge Pires Ramalho

7 coordenadores

31 expositores

8 passistas

1 pianista

1 técnico de som

2 recepcionistas.

Abrangência territorial

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

De modo geral, participam dessa atividade pessoas do bairro das Perdizes, onde está localizada a unidade Caiuby, e na Brasilândia, onde está situada a Unidade Jorge Pires Ramalho. As palestras são públicas e franqueadas a todos os interessados.

2 - FLUIDOTERAPIA

Descrição

A atividade de Fluidoterapia consiste no tratamento de pessoas necessitadas, mediante a transmissão de energia psicofísica (passe) pela imposição das mãos. O tratamento é secundado pela realização de duas breves palestras de cerca de 20 minutos cada – normalmente uma de cunho doutrinário e outra evangélico. As palestras contribuem para elevar o nível de conhecimento doutrinário dos frequentadores e prepará-los para a recepção do passe.

Metodologia

Os médiuns passistas recebem da equipe de coordenação, orientação para a aplicação correta do passe; agem com absoluta discrição, de modo a não gerar nenhum tipo de constrangimento ao assistido. Cada expositor recebe com antecedência, a programação com os títulos dos temas a serem abordados, dia e horário. De posse da programação, estuda, pesquisa e expõe o tema que lhe foi designado, de preferência utilizando recursos audiovisuais.

Objetivos

Proporcionar aos frequentadores do GEB, oportunidade de apreender e desenvolver seus conhecimentos sobre a Doutrina Espírita e o Evangelho de Jesus.

Auxiliar as pessoas no tratamento espiritual, psíquico, com consequências positivas no corpo físico.

Proporcionar o reequilíbrio físico e psíquico dos frequentadores habituais que estejam necessitados.

Resultados - 2019

Total de 388 palestras realizadas

Total de Passes aplicados: 15.170

Dia / horário / periodicidade

Essa atividade ocorre, semanalmente, inclusive nos feriados.

Unidade Caiuby

2ª feira, 4ª feira e 5ª feira – 18h

Unidade Maria José

4ª feira – 18h



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Unidade Jorge Pires

Sábado – 16h

Forma de acesso

Livre. A pessoa pode receber uma indicação para frequentar, como pode participar da atividade por iniciativa própria. É uma atividade aberta ao público.

Número de pessoas atendidas

Variável, 50 pessoas em média, por reunião.

Recursos Humanos (todos voluntários)

Um dirigente e mais dois auxiliares por reunião.

Cerca de 57 expositores atendem a todas as reuniões.

Mais de 100 colaboradores participam dessa atividade, todos de forma voluntária.

Eles atuam nas áreas de recepção, circulação interna, passes, som, etc.

Abrangência territorial

De modo geral, participam dessa atividade pessoas do bairro das Perdizes, onde está localizada a unidade Caiuby

Há também pessoas de outros bairros que, por questão de afinidade, frequentam esta atividade.

3 – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MEDIUNIDADE

Descrição

Dessas reuniões participam somente médiuns, esclarecedores e o dirigente. É uma reunião restrita. Nelas, ocorre intercâmbio com o mundo espiritual. Os Espíritos que se comunicam são de natureza diversas. Os Espíritos superiores, mediante seus ensinamentos, contribuem com a evolução intelectual e moral das pessoas. Os inferiores, ao contrário, buscam auxílio junto aos encarnados, para se conscientizar da vida espiritual e da importância de lutarem pela sua evolução.

Metodologia

Os médiuns, que são os intérpretes dos Espíritos, ficam sentados à mesa. Como preparação para o intercâmbio espiritual, ouvem uma palestra de aproximadamente 30 minutos sobre um tema mediúnico ou evangélico; após a palestra, são convidados pela direção da reunião para se concentrar e entrar em sintonia



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

com o plano espiritual; uma vez preparados, aguardam a aproximação da entidade espiritual para a devida comunicação. Normalmente o comunicante é um Espírito benfeitor, suas mensagens em geral são de incentivo ao trabalho na seara do bem.

Objetivo

Prover à equipe de trabalho mediúnico, a oportunidade de aprender e desenvolver seus dons mediúnicos, com foco na assistência espiritual a encarnados e desencarnados.

Resultados – 2019

350 palestras realizadas, com temas orientados para a melhoria do desempenho dos médiuns.

Dia / horário / periodicidade

As reuniões mediúnicas acontecem nos seguintes dias e horários:

2ª feira – 14h30 e 20h.

3ª feira – 14h30 e 20h.

Sábado- 14h30- duas equipes (psicografia)

Sábado – 14h00 – Unidade Dona Aninha – Vila Brasilândia.

Essas reuniões ocorrem semanalmente, inclusive nos feriados.

Forma de acesso

O acesso às reuniões mediúnicas é restrito, e só participam delas pessoas com a mediunidade comprovada ou com potencial de desenvolvimento.

Número de atendidos

Não dá para se medir o número de entidades espirituais atendidas.

Recursos Humanos (todos voluntários)

Cada reunião trabalha com uma equipe de:

1 dirigente.

10 esclarecedores em média.

1 expositor.

50 médiuns em média.

Abrangência territorial

De modo geral, participam dessa atividade pessoas do bairro das Perdizes, onde está localizada a Unidade Doutrinária. Entretanto, por questão de afinidade, também participam pessoas de outros bairros e até mesmo de outros municípios.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

4 – DESOBSCESSÃO

Descrição

Dessa reunião participam somente médiuns experientes, esclarecedores e o dirigente. Nela, ocorre intercâmbio com o mundo espiritual. Os Espíritos que se comunicam são de natureza diversas. Espíritos superiores contribuem com seus ensinamentos de conteúdo moral elevado. Os inferiores, ao contrário, buscam auxílio junto aos encarnados, recebendo a orientação de que precisam.

Nessas reuniões são feitos tratamentos espirituais à distância, para pessoas doentes, que são orientadas a estar em sintonia com o Plano Maior na hora da reunião, para receber o auxílio de que necessitam.

São reuniões que contribuem também para a sustentabilidade espiritual da instituição espírita: diretores, trabalhadores e voluntários.

Metodologia

Os médiuns sentam-se à mesa, em lugares pré-determinados. Os componentes da reunião, incluindo médiuns, esclarecedores e dirigente formam um grupo pequeno. Como preparação para a tarefa de intercâmbio, são lidas inicialmente, páginas de quatro livros espíritas; em seguida, aguarda-se a palavra de um mentor ou Espírito amigo, que transmite a mensagem de abertura da reunião. Depois, os Espíritos necessitados são atendidos pelos esclarecedores. Após o atendimento, são transmitidos passes em todos os componentes da equipe, e feitas as vibrações em favor das pessoas que estão sendo tratadas à distância e, também, em favor dos diretores, trabalhadores e voluntários da instituição. Por último, é franqueada a comunicação a um mentor ou Espírito amigo, para as considerações finais, seguida da prece de encerramento.

Objetivos

Prover à equipe de trabalho mediúnico, condições de ajudar aos Espíritos encarnados e desencarnados que estejam passando por grandes dificuldades.

Prover condições de sustentabilidade espiritual à instituição, através da orientação às entidades espirituais contrárias à prática do bem ou da continuidade da instituição.

Resultados – 2019

- Unidade Caiuby

100 reuniões /ano (duas equipes).

- Unidade Maria José

24 reuniões/ano.

Dia / horário / periodicidade

- Unidade Maria José

4ª feira, às 20h, duas reuniões por mês.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- Unidade Doutrinária Spartaco Ghilardi

6ª feira, às 19h45, reuniões semanais, duas equipes de trabalho.

Forma de acesso

O acesso às reuniões de Desobsessão é restrito a pessoas com a mediunidade bem desenvolvida e com muita experiência, ou por indicação do diretor doutrinário ou da equipe de orientação fraterna.

Número de atendidos

Não dá para se medir o número de tratamentos espirituais à distância, nem quantificar o número de entidades espirituais atendidas.

Recursos Humanos (todos voluntários)

Cada equipe é constituída por 1 dirigente, 8 médiuns e 3 esclarecedores, em média.

Abrangência territorial

De modo geral, as pessoas atendidas são de localidades diversas, inclusive de fora do País.

5 – SERVIÇO DE PASSES

Descrição

O serviço de passes destina-se a todas as pessoas que procuram esse tipo de serviço, independentemente de terem sido orientadas para tomar o passe. Consiste na doação de energia psicofísica por um médium passista - com o auxílio dos Espíritos Benfeitores - à pessoa que busca esse tipo de assistência. É uma atividade bastante simples, mas de grande valor restaurador para as pessoas que estão precisando de equilíbrio e de energia.

Metodologia

O passe é dado por pessoas devidamente preparadas para este fim, motivo pelo qual é desejável que elas conheçam os princípios básicos da Doutrina Espírita, do Evangelho do Senhor e dos mecanismos do passe. O passe é uma atividade feita em parceria com os Espíritos benfeitores, que doam fluidos espirituais e os médiuns passistas doam fluido magnético.

Objetivo

Proporcionar aos assistidos, oportunidade de receber energias psicofísicas, que os auxiliem no seu tratamento espiritual, psíquico e com conseqüências positivas na saúde do corpo físico.

Resultados – 2019

Total de Passes transmitidos na Sala de Passes: 89.652



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Dia / horário / periodicidade

O serviço de passe ocorre diariamente, inclusive nos feriados.

Unidade Caiuby

Domingo – das 9h às 9h50

2ª feira – das 16h às 19h45

3ª feira – das 16h às 19h45

4ª feira – das 16h às 19h45

5ª feira – das 16h às 19h45

6ª feira – 15h às 19h

Unidade Jorge Pires Ramalho

Aos sábados (manhã) e domingos (manhã).

Forma de acesso

Livre. A pessoa pode tomar o passe mediante indicação da equipe de orientação fraterna ou tomá-lo por iniciativa própria.

Números de pessoas atendidas

Cerca de 2.500 pessoas no total

Recursos humanos (todos voluntários)

Coordenação geral.

Equipe de coordenação para cada Unidade.

Médiuns passistas: 212 (30 equipes) na Unidade Caiuby

Médiuns passistas: 48 (9 equipes) na Unidade Jorge Pires Ramalho

Abrangência territorial

De modo geral, participam dessa atividade pessoas do bairro das Perdizes, onde está localizada a Unidade Doutrinária, e a comunidade de Vila Brasilândia em torno da Unidade Jorge Pires Ramalho

6 – ORIENTAÇÃO FRATERNA

Descrição

A atividade de orientação fraterna é destinada a todas as pessoas que estejam passando por algum tipo de conflito espiritual e que, por iniciativa própria, procuram uma orientação que as tranquilizem. A orientação fraterna consiste num diálogo fraterno entre um orientador devidamente preparado e a pessoa necessitada de apoio e esclarecimento. É uma atividade extremamente sigilosa por envolver assuntos delicados, que o assistido só revela, e o faz espontaneamente, pela confiança depositada no orientador.

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Metodologia

A orientação é dada por uma pessoa devidamente preparada para este fim. Para tanto, o orientador tem que ter conhecimentos da Doutrina Espírita, do Evangelho de Jesus, bastante experiência de vida e uma conduta ética irrepreensível. Um orientador tem de ser bom ouvinte, compreensivo, paciente, atencioso e ético.

A orientação fraterna é a aplicação do Evangelho de Jesus pelo diálogo conduzido de maneira amistosa, procurando levantar o bom ânimo do assistido, que precisa enxergar uma luz no fim do túnel.

Na orientação fraterna não há qualquer tipo de favorecimento ou preferência; não há discriminação nem rejeição a qualquer pessoa. Todos os assistidos são tratados indistintamente com respeito e dignidade.

Objetivo

Proporcionar ao assistido, oportunidade de compreender seus conflitos espirituais e como lidar com eles, de forma construtiva.

Resultados – 2019

Total de 1.545 atendimentos.

Dia / horário / periodicidade

A atividade de orientação fraterna ocorre semanalmente, inclusive nos feriados.

2ª feira – 14h e 18h.

3ª feira – 14h e 18h.

4ª feira – 14h e 18h.

6ª feira – 14h.

Forma de acesso

Livre. A pessoa busca o serviço de orientação fraterna por iniciativa própria ou por indicação de outras pessoas familiares, amigos, profissionais da saúde.

Números de atendidos

Cerca de 1.250 pessoas atendidas, uma vez que várias delas procuram o atendimento fraterno mais de uma vez por semestre.

Recursos humanos (todos voluntários)

7 orientadores fraternos.

11 recepcionistas.

1 coordenadora.

Abrangência territorial

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000

Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000

Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010

Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190

Site: www.geb.org.br

E-mail: geb.batuiira@terra.com.br

Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

De modo geral, o público que mais busca esse atendimento são pessoas do bairro das Perdizes e bairros vizinhos. Entretanto, não é raro, pessoas residentes em outras localidades, inclusive brasileiros residentes no exterior, buscarem esse atendimento.

109

7 – GEAK – GRUPOS DE ESTUDO DAS OBRAS DE ALLAN KARDEC

Descrição

Esta atividade contempla o estudo sistematizado das obras básicas da codificação. Os livros estudados são: O Livro dos Espíritos, O Livro dos Médiuns, O Evangelho Segundo o Espiritismo, O Céu e o Inferno e A Gênese. A área doutrinária entende que o aprendizado das obras de Kardec é a base para a compreensão do Espiritismo.

Metodologia

O estudo dos livros é feito em pequenos grupos, mediante leitura, análise e reflexão de cada capítulo do livro estudado. Os participantes do estudo têm liberdade para levantar suas dúvidas e esclarecê-las junto aos demais colegas de estudo e ao dirigente da reunião.

Objetivo

Proporcionar aos participantes do estudo de cada livro, oportunidade de entender os conceitos doutrinários contidos em cada obra estudada e o qual o significado para a nossa vida.

Resultados

Cerca de 500 reuniões de estudo, incluindo todos os livros.

Dia / horário / periodicidade

O estudo das obras básicas da codificação está franqueado ao público nos seguintes dias e horários:

2ª feira – 14h30 e 20h.

3ª feira – 14h30 e 20h.

A atividade de estudo de livros da codificação ocorre semanalmente, exceto nos feriados, parte das férias escolares e período de recesso do GEB.

Forma de acesso

Livre. A pessoa interessada fica sabendo do estudo de cada livro da codificação através de cartazes afixados no mural, no site do GEB, indicação da orientação fraterna ou de amigos.

Números de atendidos

Cerca de 220 alunos, computando todos os grupos.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Recursos Humanos (todos voluntários)

1 coordenador geral

53 monitores.

Abrangência territorial

De modo geral, o público que busca esse atendimento é do bairro das Perdizes e bairros vizinhos. Entretanto, não é raro, pessoas residentes em outras localidades, buscarem esse atendimento na nossa instituição.

8 – CURSO BÁSICO DE ESPIRITISMO

Descrição

Esta atividade contempla o estudo dos princípios básicos da Doutrina Espírita: Deus, Imortalidade da alma, Mediunidade, Reencarnação, Pluralidade dos mundos habitados, leis morais, e temas ligados ao cotidiano das pessoas, tais como: família, saúde, etc. É um curso estruturado para atender às pessoas que desejam iniciar o entendimento da Doutrina Espírita de maneira sistematizada. Curso anual, com início em março, férias em julho e término no final de novembro.

Metodologia

O curso é desenvolvido em pequenos grupos, com aulas interativas, nas quais os participantes têm ampla oportunidade de debater com os monitores e demais colegas os temas estudados. O curso tem uma programação a ser seguida, de modo que os participantes possam compreender a Doutrina gradualmente, partindo de temas de menor grau de complexidade para maior.

Objetivo

Proporcionar aos participantes do curso, oportunidade de assimilar os conceitos básicos do Espiritismo e, dessa forma, poder avançar no estudo de temas doutrinários de complexidade maior.

Resultados – 2019

Foram dadas 33 aulas / ano.

No curso está incluída uma visita dos alunos à Unidade Assistencial D. Aninha em V. Brasilândia e à unidade Lar Transitório na Bela Vista, onde são apresentados ao trabalho lá realizado e incentivados a participar de outras atividades da instituição.

Dia / horário / periodicidade

-Unidade Caiuby

4ª feira – 14h30 – Unidade Doutrinária.

4ª feira – 20h – Unidade Doutrinária.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

-Unidade Jorge Pires Ramalho

Sábado – 14h30

Forma de acesso

Livre. A pessoa interessada fica sabendo do curso através de cartazes afixados no mural, indicação da orientação fraterna ou de amigos.

Números de participantes

Iniciaram o curso neste semestre: 128 alunos.

Terminaram o semestre: 87 alunos nas duas Unidades.

Recursos Humanos (todos voluntários)

4ª feira à tarde: 7 monitores.

4ª feira à noite: 18 monitores.

Sábado em V. Brasilândia: 3 monitores

Total: 28 monitores, incluindo o coordenador.

Abrangência territorial

De modo geral, o público que mais busca esse curso são pessoas da capital, principalmente do bairro em que a instituição está localizada. Entretanto, não é raro, pessoas residentes em outros municípios se inscreverem no curso.

9 – CENTRO DE ORIENTAÇÃO, ESTUDO E EDUCAÇÃO MEDIÚNICA - COEEM

Descrição

Esta atividade contempla o estudo dos conceitos da Doutrina Espírita, com foco principal na mediunidade. Os encontros de estudo ocorrem semanalmente, alternando teoria e prática mediúnica.

Metodologia

O curso é desenvolvido em pequenos grupos, com aulas interativas em salas de aula com os monitores, ou em plenárias, no auditório, com um orador convidado que disserta sobre determinado tema, mas sempre ligado à mediunidade. Os participantes têm ampla oportunidade de debater com os monitores, e demais colegas, os temas estudados. O curso tem uma programação a ser seguida, de modo que os participantes possam compreender a mediunidade, suas aptidões medianímicas, e sua importância prática.

Objetivo

Proporcionar aos participantes a oportunidade de estudar e educar a mediunidade, de modo que eles a pratiquem com consciência, bom senso e disciplina.

Resultados – 2019

Sede: Unidade Spartaco Ghilardi (CNPJ 61.989.000/0001-50) - Rua Caiuby, 1306 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05010-000
Filial 02: Centro de Educação Infantil Batuíra (CNPJ 61.989.000/0002-31) - Rua Jorge Pires Ramalho, 70 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Filial 03: Espaço Apinagés (CNPJ 61.989.000/0003-12) - Rua Apinagés, 591 - V. Pompéia - São Paulo/SP - CEP 05017-000
Filial 04: Casa de Cuidados Lar Transitório Batuíra (CNPJ 61.989.000/0004-01) - Rua Maria José, 311/313 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01324-010
Filial 05: Unidade Assistencial Dona Aninha (CNPJ 61.989.000/0005-84) - Rua Jorge Pires Ramalho, 34 - Brasilândia - São Paulo/SP - CEP 02846-190
Site: www.geb.org.br E-mail: geb.batuir@terra.com.br Edição de 24/10/2017



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

- 2 reuniões preparatórias.
- 1 reunião de estudo.
- 14 reuniões de estudo teórico.
- 12 reuniões práticas.

Dia / horário / periodicidade

Curso com duração de dois anos, com início em março de cada ano, férias em julho, dezembro, janeiro e fevereiro.

- 5ª feira – 14h30 e 20h – na Unidade Caiuby
- Sábado – 14h30 – na Unidade Jorge Pires Ramalho

Forma de acesso

A pessoa interessada fica sabendo do curso através de cartazes afixados no mural, indicação da orientação fraterna ou de amigos. Entretanto, um dos requisitos é que o postulante tenha conhecimentos básicos da Doutrina Espírita.

Números de participantes

159 participantes, incluindo as duas Unidades de trabalho.

Recursos Humanos (todos voluntários)

- Um coordenador geral.
- Três assistentes da coordenação.
- 33 monitores.

Abrangência territorial

De modo geral, o público que mais busca esse curso são pessoas da capital, principalmente do bairro em que a instituição está localizada. Entretanto, não é raro, pessoas residentes em outros municípios se inscreverem e participarem do curso.

10 – ENSINO DE MORAL CRISTÃ PARA CRIANÇAS E JOVENS

Descrição

Esta atividade contempla o ensino da moral cristã para crianças e adolescentes, na faixa de 04 a 16 anos, à luz da doutrina espírita. As crianças e os adolescentes, normalmente, são filhos de pais espíritas que, ao mesmo tempo, participam da reunião de pais ou das palestras públicas.

Metodologia

O processo educativo utilizado na Escola de Moral Cristã / EEI-J, visa a desenvolver na criança e adolescente, a consciência moral, formação religiosa e assimilação da filosofia espírita.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

O processo de aprendizagem parte de um tema gerador, derivando para o estudo e reflexão de outros temas de interesse da população-alvo. O aspecto vivencial tem ascensão sobre o teórico e de apenas decorar.

As classes abrigam crianças e adolescentes em faixas etárias elásticas: 4 a 7 anos, 8 a 12 anos e 13 a 16 anos. Assim, os de idade menor aprendem com os de idade maior.

A metodologia utilizada na Escola de Moral Cristã segue a proposta de Kardec de que "educar é perceber o educando como um ser reencarnado", ou seja, que traz consigo conhecimentos e experiências de encarnações anteriores.

Objetivo

Contribuir para a formação dos valores morais e sociais das crianças e adolescentes, entendendo, porém, que a verdadeira educação tem origem nos ensinamentos e exemplos dos pais.

Resultados – 2019

72 atividades educacionais realizadas na Unidade Caiuby: aos sábados (36) e domingos (36).

36 atividades educacionais realizadas na Unidade Jorge Pires Ramalho, aos domingos.

Dia / horário / periodicidade

Unidade Caiuby

Sábado – 9h às 10h30

Domingo – 10h às 11h30

Unidade Jorge Pires Ramalho

Domingo – 9h

Forma de acesso

A pessoa interessada fica sabendo do curso através de cartazes afixados no mural, indicação da orientação fraterna ou de amigos. A criança / adolescente pode ser matriculada a qualquer época do ano.

Números de participantes

129 alunos no total

Recursos Humanos (todos voluntários)

Coordenação geral: duas pessoas.

Assessoras da coordenação geral: duas pessoas.

Assessoras em cada dia de atividade: seis pessoas.

33 monitores no total, encarregados do ensino



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Abrangência territorial

Crianças e adolescentes, filhos de pais frequentadores habituais da instituição, que residem em sua maioria no bairro ou imediações de cada Unidade de trabalho.

11 – GRUPO DE PAIS

Descrição

Nesta atividade os pais estudam e discutem entre si, sob a coordenação do grupo, os temas abordados em classe para seus filhos. É uma atividade que conscientiza os pais, quanto papel deles como agentes educadores. Tomam consciência, em paralelo, do que seus filhos aprendem em sala de aula.

Metodologia

A reunião do grupo de pais transcorre num clima de informalidade, porém, com uma agenda, que faz com que eles tomem conhecimento do que é ensinado a seus filhos. Nesta reunião os pais têm a oportunidade de troca de conhecimentos e experiências. Assim, podem conversar, em casa, os temas assimilados pelas crianças.

Objetivo

Capacitar os pais a interagirem com seus filhos de forma positiva, compartilhando com seus colegas-pais, conhecimentos e experiências.

Resultados – 2019

56 reuniões / encontros de pais realizadas, no total

Dia / horário / periodicidade

Unidade Caiuby

Sábado – 9h, todos os sábados.

Domingo – 10h, uma vez por mês.

Unidade Jorge Pires Ramalho

Domingo – 9h

Forma de acesso

Pais de crianças e adolescentes matriculadas na Escola de Moral Cristã, são incentivados a participar desse Encontro semanal, no mesmo horário em que as classes estão em atividade.

Números de participantes

Cerca de 26 pais, em média, participam dessas reuniões/encontros



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Recursos Humanos (todos voluntários)

11 coordenadores, no total

Abrangência territorial

Pais frequentadores habituais da instituição, sendo que a maioria reside próximo da sede da instituição.

12 – MOCIDADE

Descrição

Esta atividade contempla o aprendizado da Doutrina Espírita e do Evangelho de Jesus, para jovens, na faixa de 16 a 30 anos. Os jovens são normalmente ex-alunos da Escola de Moral Cristã.

Metodologia

O processo de ensino-aprendizagem se dá através de estudos em grupo, ou com a presença de pessoas especializadas em determinados temas doutrinários.

Os temas são debatidos com bastante energia e participação, características próprias da juventude.

Todo ano, no último trimestre, a mocidade planeja o temário do ano seguinte, de acordo com suas necessidades. Quando se trata de tema complexo, e de interesse do jovem, a Mocidade programa um Fórum, envolvendo pessoas convidadas para discutirem o tema com maior profundidade.

Objetivo

Contribuir para a formação espírita-cristã dos jovens, espiritualizados e conscientes de seu papel transformador da sociedade.

Resultados – 2019

27 reuniões de estudo realizadas.

Participação na Semana Espírita em abril.

Dia / horário / periodicidade

Sábado – 18h – Unidade Caiuby

Atividade desenvolvida semanalmente. Acompanha o calendário da Escola de Moral Cristã.

Forma de acesso

São incentivados, quando alunos da Escola de Moral Cristã, a participar da Mocidade, ao atingirem a idade de 16 anos.

Há jovens, entretanto, que provêm de outras instituições espíritas ou de outros Estados, e que no momento estão residindo no bairro.

Números de participantes

9,5 participantes, em média, por reunião.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Recursos Humanos (todos voluntários)

Dois coordenadores.

Supervisão contínua de adultos, membros da diretoria.

Abrangência territorial

Os jovens, em geral, são filhos de pais frequentadores habituais da instituição, e residem em sua maioria, na cidade de São Paulo, zona oeste.

116

13 – SAMARITANOS

Descrição

O grupo dos samaritanos realizam serviço de passes em domicílio. O passe em domicílio é destinado às pessoas que solicitam esse tipo de serviço, por estarem impossibilitadas de se deslocarem até à instituição. O atendimento consiste na doação de energia psicofísica por um médium passista - com o auxílio dos Espíritos Benfeitores - à pessoa necessitada. Em geral, o serviço de passe é feito por dois médiuns; assim, um pode auxiliar o outro no processo de assistência.

Metodologia

O passe é dado por pessoas devidamente preparadas para este fim, motivo pelo qual precisam conhecer os princípios básicos da Doutrina Espírita, o Evangelho do Senhor e os mecanismos do passe. O passe é uma atividade feita em parceria com os Espíritos benfeitores, que doam fluidos espirituais e o médium passista doa fluido animal.

Como se trata de uma atividade em que o médium passista vai até à residência do assistido, ele é orientado sobre os cuidados que deve tomar para não causar nenhum tipo de constrangimento ao assistido e sua família.

Objetivo

Proporcionar ao assistido, oportunidade de receber energias psicofísicas, que o auxiliem no seu tratamento físico, psíquico e espiritual.

Resultados – 2019

900 passes aplicados.

1320 irradiações / vibrações em favor dos assistidos.

Dia / horário / periodicidade

4ª feira – A partir das 14h.

O serviço de passe ocorre semanalmente, exceto nos feriados.



Fundado em 15.01.1964

Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes-São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964. Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

Forma de acesso

A pessoa pode tomar o passe mediante indicação da equipe de orientação fraterna ou por sua própria solicitação ou de parente / amigo.

117

Números de atendidos

62 pessoas atendidas.

Recursos Humanos (todos voluntários)

1 coordenadora.

1 subcoordenadora.

23 voluntários participam do grupo de samaritanos.

Abrangência territorial

De modo geral, são atendidas pessoas do bairro das Perdizes e do entorno.

Ronaldo M. Lopes
Presidente da Diretoria

Marly Ribeiro Barbosa Rubio
2ª Secretária

(ORIGINAL ASSINADO EM PODER DO EMITENTE)

RELATORIO ATIVIDADES 2019_GERAL_edição 05.10.2020.pb.DOC